SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 12 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1218

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, o Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 012/2014** do tipo menor preço unitário por item, referente ao Processo Administrativo nº **1-336/2014**, que tem por objetivo a aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores do ônibus, Placa JXA 2438 Rodoviário, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR, em favor da empresa:
S.F.SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELI–LTDA-EPP, **CNPJ:** 11.234.494/0001-95.
ITEM 01 Descrição: Pneus 275-80-22,5 Liso, **Quantidade:** 04 (quatro), **Preço Unitário** R$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais), **Valor Total:** R$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais).
ITEM 02 Descrição: Câmara de ar 275/80, **Quantidade:** 07 (sete), **Preço Unitário** R$ 50,00 (cinquenta reais), **Valor Total:** R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
ITEM 03 Descrição: Protetor 275/80X22, **Quantidade:** 07 (sete), **Preço Unitário** R$ 17,98 (dezessete reais e noventa e oito centavos), **Valor Total:** R$ 125,86 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos),
O valor Global desta Licitação **R$ 5.315,86 (cinco mil trezentos e quinze reais e oitenta e seis centavos)**, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Autoriza a Despesa na forma da lei,
Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:75F8B833

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO
TOMADA DE PREÇO 002/CMAP/2014

A Câmara Municipal de Alto Paraíso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL (cedida pela Prefeitura Municipal) autorizado pelo Decreto nº 1042 de 14 de Fevereiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO,** COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, Para atender a Câmara Municipal de Alto Paraíso. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **036/2014,** tendo a **ABERTURA** programada para as **09H00MIN DO DIA 27 DE JUNHO DE 2014, (27/06/2014)**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031.
Órgão: 01
Orçamentária: 01
Projeto de Atividade: 01.01.0031.2.001.2006
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.51
Ficha: 008
VALOR GLOBAL: **R$ 95.865,49** (Noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais com quarenta e nove centavos). A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R$ 30,00** (trinta reais), ou gratuitamente através de solicitação por email ou dispositivo de mídia na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, ou através de requerimento devidamente assinado através pelo e-mail, cpl.pmap.ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 12h00min de segunda a quinta feira, na sexta feira o horário é de 07h30min as 13h30min, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2014, o edital também ficará disponível no espaço da comissão permanente de licitações através do site www.altoparaiso.ro.gov.br.

Alto Paraíso - RO, 11 de Junho de 2014.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Presidente - CPL
Decreto nº 1042/2014

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:05521FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO

DA **TOMADA DE PREÇO 001/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 1042 de 14 de Fevereiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALZIADA E DEVIDAMENTE HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA E DOIS BANHEIROS (MASCULINO/FEMININO) NA ESCOLA ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO MEMORIAL DESCRITIVO,** Para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-172/2014.** Tendo em vista o saneamento de eventuais falhas no procedimento, somado ao recurso interposto, e parcialmente provido, declaramos fracassada a Licitação, onde, aguardaremos por consequência o prazo legal para interposição de eventuais recursos, e posteriormente no momento o oportuno, remarcando por consequência nova data para recebimento das propostas.

Alto Paraíso - RO, 11 de Julho de 2014.

GESLAINE AGUETONI MAULE
Presidente - CPL
Decreto Nº 1042/2014

Publicado por:
Crispim de Jesus Almeida
Código Identificador:2B57E203

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 001

PROCURADORIA JURÍDICA DA CMAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 001
PROCESSO N° 023/2014
Extrato de Contrato
Contrato Nº: **001/2014**
Processo Nº: **023/2014**
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **Auto Posto Soberana Ltda**
Objeto: **A aquisição de materiais de consumo (gasolina comum), que tem por finalidade para atender as necessidades deste Legislativo.**
Valor: **R$: 19.620,00(dezenove mil seiscentos e vinte reais)**
Dotação Orçamentária: **01.031.0001.2002– 33.90.30.01-CMAO**
Recurso**: Próprio**
Prazo: **Conforme Requisitado**
Empenho **Nº 92**
Data**:19/05/2014**
Assinam:
Gilberto Lourenço Soares – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste
Auto Posto Soberana - contratada
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Joelma de Paula Oliveira
Código Identificador:A71C45DA

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 04(quatro) dias do Mês de Junho do ano de 2014, às 10:00, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL,Secretario Raoni de Souza Siqueira,Membro Thales Fabrício do Nascimento** conforme Portaria n.º 006/2014 de 09 de Junho de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, processo n.º 064/2014, cujo objeto é a compra de aquisição de peças e Mao de obra para as bombas de cloro gás da ETA, e bombas dos distritos de Terra Boa e Tancredopolis. Foram feitas as cotações previas nas seguintes empresas REMATEC – HIDRAULICA ELETRICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, VR FERRAGEM LTDA – ME E C.A. DA SILVA COMERCIO E REBOBINAGENS –ME. A Empresa que se manifestou para participa da dispensa de licitação foi a REMATEC – HIDRAULICA ELETRICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA onde a mesma nos envio as documentações por via email dentro do horário previsto das 10h00min, a Empresa REMATEC – HIDRAULICA ELETRICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA nos envio proposta e documentações em dias.
Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente da Comissão **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Raoni de Souza Siqueira, Membro Thales Fabrício do Nascimento** visando o que as documentações e proposta esta conforme o edital fica a empresa ganhadora de todos os itens de pesas e Mao de obra Empresa REMATEC – HIDRAULICA ELETRICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para a dispensa de licitação aquisição de peças e Mao de obra para as bombas de cloro gás da ETA, e bombas dos distritos de Terra Boa e Tancredopolis.

Empresa	Valor Total (R$)
REMATEC – HIDRAULICA ELETRICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**R$ 1.741,34 peças** **R$ 1.330,00 Mao de Obra**

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. Raoni de Souza Siqueira, apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

RAONI DE SOUZA SIQUEIRA
Secretário

TAHLES FABRÍCIO DO NASCIMENTO
Membro

REMATEC – HIDRAULICA ELETRICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:134912C2

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 04(quatro) dias do Mês de Junho do ano de 2014, às 11:00, reuniu-se, na sala da CPL do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no edifício sede do SAAE, situado à Avenida São Paulo, nº 5209 – Bairro Centro, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL,Secretario Raoni de Souza Siqueira,Membro Thales Fabrício do Nascimento** conforme Portaria n.º 009/2014 de 03 de Junho de 2014, para recebimento e abertura das propostas referente ao processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço, processo n.º 066/2014, cujo objeto é a compra de AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETAS DN 80 E DN 100 . Foram feitas as cotações previas nas seguintes empresas REMATEC – HIDRAULICA ELETRICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, VR FERRAGEM LTDA – ME E C.A. DA SILVA COMERCIO E REBOBINAGENS –ME. A Empresa que se manifestou para participa da dispensa de licitação foi a REMATEC – HIDRAULICA ELETRICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA onde a mesma nos envio as documentações por via email dentro do horário previsto das 11h00min, a Empresa REMATEC –

HIDRAULICA ELETRICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA nos envio proposta e documentações em dias.
Onde se reuniu na sala da CPL a Presidente da Comissão **Solange Cardoso de Oliveira, presidente CPL, Secretario Raoni de Souza Siqueira, Membro Thales Fabrício do Nascimento** visando que as documentações e proposta esta conforme o edital fica a empresa ganhadora de todos os itens acima mencionado Empresa REMATEC – HIDRAULICA ELETRICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para a dispensa de licitação AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS BORBOLETAS DN 80 E DN 100.

Empresa	Valor Total (R$)
REMATEC – HIDRAULICA ELETRICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	**R$ 1.421,20**

Nada mais havendo a tratar, Foi lavrada por mim. Raoni de Souza Siqueira, apresente,Ata assinada pelos Membros da Comissão.

SOLANGE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

RAONI DE SOUZA SIQUEIRA
Secretário

TAHLES FABRÍCIO DO NASCIMENTO
Membro

REMATEC – HIDRAULICA ELETRICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:6AF0C941

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
DESPACHO Nº. 017/2014

Pelo presente, fica notificado a empresa **M. A. Monteiro Carvalho ME – Bar da Cibele** inscrita no CNPJ sob n.º 11.936.035/0001-53, de que na data 21/05/14 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº. 03726** em face da constatação da seguinte Irregularidade: **Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando a aplicação da legislação sanitária pertinente. O estabelecimento não cumpriu as exigências dos Termos de Notificação nº. 8335 de 16/04/2014,** tendo havido infração sanitária, ao seguinte dispositivo legal: Portaria Estadual nº. 228 de 02/12/2002 GAB/SESAU Art. 3º II. A infração está tipificada no art. 10 inciso XXXI, da Lei Federal nº. 6437 de 20/08/77. Desta forma lavrou-se Auto de Infração nº 03726 em 21/05/14.
O referido Auto de Infração foi julgado PROCEDENTE pelo Gerente de Vigilância Sanitária Municipal. Decorrido 15 (quinze) dias sem a manifestação de defesa ou impugnação do Auto de Infração, lavrou-se a penalidade de ADVERTÊNCIA. Declara-se concluso o Processo Administrativo nº. 017/2014, proceder seu arquivamento.

Ariquemes, 06 de Junho de 2014.

RODRIGO PEREZ PEDROTI
Diretor Vigilância Sanitária
Dec. Municipal n. 9750/13

Publicado por:
Jheime da Silva Vieira
Código Identificador:90B0577F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 012/ IPEMA / 2014

Dispõe sobre a retificação e alteração da Portaria nº 024/IPEMA/2008, de concessão de beneficio de Aposentadoria Compulsória ao Servidor Durvalino Sabino Arruda.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.
***Art. 1º - RETIFICAR** o Art. 1º da portaria 024/IPEMA/2008, para que passe a vigorar com a seguinte redação.*
***"Art. 1º** - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA,** ao servidor **Durvalino Sabino Arruda,** no cargo de "Agente de Vigilância", carga horária 40 horas semanais, matricula nº 3007-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, com base na média aritmética apurada das 80% maiores contribuições, com fundamento na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso II, e §§ 2º, 3º, 8º e 17, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei 10.887/04; c/c, art. 29, § único, 55 e 56 da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005."*
***Art. 2º** - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).*
***Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.*

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:DD28B4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.835/SEMSAU/14, TOMADA DE PREÇOS 011/CPL/PMA/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 10.134 de 27 de agosto de 2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada, através do Processo Administrativo nº 4.835/SEMSAU/14, a LICITAÇÃO, sob modalidade TOMADA DE PREÇOS e o tipo de licitação menor preço por lote, com regime de execução indireta, empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, visando a **contratação de empresa especializada na execução de obras de construção do polo da academia da saúde, localizada no setor 09, no município de Ariquemes/RO**, conforme especificações neste Edital e seus anexos. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações. Os envelopes das habilitações, bem, como das propostas serão recebidos no dia 27.06.2014, às 09h:00min, na sala da CPL, no prédio do Complexo Administrativo Dr. Carpinteiro, sito a Av. Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507, nesta cidade de Ariquemes- RO. O Edital na integra e seus anexos estão disponíveis no site**:** www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL". Maiores informações e esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, através do tel. (0xx69) 3516- 2022, ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h00min.

Ariquemes, 10 de junho de 2014

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Bruna Gonçalves Apolinario
Código Identificador:84A68504

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/SEMPOG/2014, PROCESSO N° 4.273/05/SEMOSP/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de (DE ESTABILIZANTE DE SOLO, ORIGEM QUÍMICO/IÔNICO, A

BASE DE ÓLEO SULFONADO) demanda de cascalho que o município necessita para realizar os serviços de base e manutenção de vias Urbanas e cascalhamento das estradas vicinais, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 76.150,00 (Setenta e seis mil cento e cinqüenta reais).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 87/14 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 13/06/2014 até às 09h00min. do dia 30/06/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 30/06/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 11 de Junho de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:4E8053E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/SEMPOG/2014, PROCESSO N°2.107/02/SEMSAU/2014

Objeto: Contratação de Empresa especializada que apresentar MAIOR DESCONTO GLOBAL sobre a TABELA SIGTAP DE PROCEDIMENTO DO SUS, editada pelo Ministério da Saúde, na realização dos **exames na área de análises clínicas (hematologia, imunologia, hormônios, tireoidianos, anemia, bioquímica, coagulação, urinálise, citologia, etc)** elencados no Anexo II e III deste Termo de Referência, com o fornecimento de todos os insumos, equipamentos, além de todos os profissionais (bioquímicos, técnicos laboratoriais e administrativos) necessários para a execução dos serviços, 24 horas por dia, de forma ininterrupta no Laboratório Municipal, anexo as dependências do Hospital Regional da cidade de Ariquemes/RO e POSTO DE COLETA DO GARIMPO BOM FUTURO, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 1.566.529,80 (Um milhão quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 62/14 TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS VALORES DA TABELA SUS, POR LOTE,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 13/06/2014 até às 11h00min. do dia 30/06/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 30/06/2014 (Horário de Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.comprasnet.gov.br**. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2021/2022; e/ou e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 11 de Junho de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:D158299E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/CPL/PMA/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.733/2014/SEMGOV

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, neste ato representada por sua **Comissão Permanente de Licitações - CPL/PMA/RO**, nomeada por meio do Decreto nº 10.134, de 27 de agosto de 2013, torna público que fará realizar, através do **Processo Administrativo nº. 2.733/2014/SEMGOV**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº. **004/2014/CPL/PMA/RO**, do tipo "**melhor técnica"**, na forma de **execução Indireta**, para C*ontratação de Agência de Publicidade e Propaganda para as campanhas institucionais, para atender a Prefeitura Municipal de Ariquemes*, de acordo com a Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº. 4.680, de 25 de junho de 1965. **As propostas técnicas e de preços deverão ser entregues, à Comissão Permanente de Licitações, no endereço abaixo citado**, **na sessão inaugural, na forma prevista neste Edital. DATA:** Dia 17 de julho de 2014. **HORA:** às 10 horas **(Horário Local). LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional – Ariquemes/RO. LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia gratuitamente, no sitio www.ariquemes.ro.gov.br, Link Licitações ou no endereço citado. Informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e sexta-feira, das 07h30min às 13h30min. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 11 de junho de 2014

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:C6D98B3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 363/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** referente a Homologação do Processo nº 1-363/SEMED/2014, onde **SE LÊ: MARIA LUZIA DA SILVA-ME, no valor de R$:26.350,00 (vinte seis mil, trezentos e cinqüenta reais), LEIA-SE:** HILGERT & CIA LTDA no valor de R$:26.350,00(vinte e seis mil e trezentos e cinqüenta reais).

Buritis – RO 09 junho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:00A35565

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **A. J. AGUIAR & CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 05.200.971/0001-07** a proposta no valor de **R$ 1.771,19 (mil e setecentos e setenta e um reais e dezenove centavos),** em favor da Empresa **A.L. BRUM-EPP, CNPJ 04.454.438/0001-09** a proposta no valor de **R$ 312,45 (trezentos e doze reais e quarenta e cinco centavos),** em favor da Empresa **W.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 10.497.302/0001-70** a proposta no valor **R$ 338,12 (trezentos e trinta e oito reais e doze centavos)** através da **Dispensa de Licitação de nº 45/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-409/SEMMACELT/2014** de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 09 de junho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:016DBE1F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor das Empresas **F.DE BORTOLI JOAQUIM E CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 07.311.584/0001-65,** a proposta no valor de **R$ 15.591,30 (quinze mil e quinhentos e noventa e um reais e trinta centavos); FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ 09.058.708/0001-78,** a proposta no valor de **R$ 16.724,40 (dezesseis mil setecentos e vinte quatro reais e quarenta centavos);LIDER DISTRIBUIDORA LTDA- EPP, CNPJ 12.817.791/0001-26 ,** a proposta no valor de **R$: 11.683,70 (onze mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos); PAPELARIA TEIXEIRA LTDA- EPP, CNPJ 04.925.681/0001-50,** a proposta no valor de **R$ 6.168,00 (seis mil cento e sessenta e oito reais),** através do **Pregão Eletrônico nº 014/2014/PMB/, Processo Administrativo nº 1-145/SEMAST/2014,** de acordo com as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 10 de junho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:87B2A033

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/PMB/2014

CONTRATO N° 029/PMB/2014

PROCESSO Nº 1-549/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014/CPLMS

Contratação de Empresa Na Área De Assessoria De Comunicação, QUE ENTRE SE FAZEM O MUNICIPIO DE BURITIS E A EMPRESA ORION CORPORATION EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE BURITIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO CORREA DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4335225-3 SSP/PR e CPF nº 574.910.389-72, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por EDSON RODRIGUES, sócio adm, CPF nº 724.473.112-49 e de outro lado a empresa ORION CORPORATION EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.089.920/0001-03 com sede à Avenida Porto Velho, 1659, Setor 03, Cep.: 76.880-000, município de Buritis/RO doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução das Obras/Serviços, autorizados pelo Processo Administrativo n° 01-413/2014/SEMUSA/PMB, licitado através da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2014/CPLMS/PMB/RO, submetendo-se, os mesmos aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, e das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente CONTRATO tem por objeto as obras de: Contratação de empresa especializada na execução de obras visando à reforma do Posto de Saúde Central e Laboratório Municipal - Setor 03, localizado na Avenida Porto Velho, 1534, Setor 03, na Cidade de Buritis/RO, discriminada no Edital da TOMADA DE PREÇOS 003/2014/CPLMS/PMB/RO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica vinculado o presente termo contratual ao Edital da Licitação, guardada a necessária conformidade entre eles, devidamente assinados e rubricados, e também:

a) A proposta às fls. 451/469 e os documentos que a integrarem e acompanharem.

b) As normas, as especificações gerais, as instruções em uso, os cadernos de encargos, as disposições regulamentares do Município e demais elementos existentes, que sirvam à definição do objeto das prestações contratuais, bem como o cronograma físico-financeiro e a planilha da obra, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

Os serviços ora contratados obedecerão ao regime de empreitada por preço global, na forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Dá-se a este CONTRATO, o valor de R$ 343.562,12 (trezentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos referente ao valor total da obra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50 % (cinquenta por cento) para

os seus acréscimos, sendo os mesmos, objeto de exame pela SEMPLAN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Somente será permitido aditivo, até o valor da modalidade licitada, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço contratado da obra permanecerá irreajustável durante doze meses, após o que poderá ser revisto com base na legislação atinente ao caso, (Lei nº 8.883/94).

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de paralisação ou aditamento de prazo, devidamente justificado pela SEMPLAN/PMB, que venha a ultrapassar a um ano de execução da obra ou serviço, ter-se-á que, as parcelas contratuais excedentes ao prazo de um ano serão reajustadas, tomando-se como base a seguinte fórmula:

$$R = \frac{(Ii - Io)}{Io} \times V$$

R = Valor da parcela de reajustamento procurado
Io = Índice de preço verificado no mês de abertura da proposta que deu origem ao contrato.
Ii = Índice de preço referente ao mês de reajustamento.
V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obras ou serviços a ser reajustado.

Os critérios para correção monetária, serão os estabelecidos na Lei 9.069/95, caso o pagamento não seja efetuado, e serão utilizados os índices de variação do INCC, ou, em caso de sua eventual extinção será adotado aquele oficialmente aplicado para o setor e que resulte em maior viabilidade econômica para a Administração.

PARÁGRAFO QUINTO - Os serviços ou obra que forem entregues com atraso imputável à CONTRATADA, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:

Às despesas decorrentes do presente CONTRATO, correrão à conta da seguinte programação: Valor Global: R$ 343.562,12; Empenho: 594/2014, Ficha: 387, P/A: 02.08.01, Fonte de Recurso: 10.122.1008.1011.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. P/A: 02.08.01, Fonte de Recurso: 10.122.0015.2026.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Recursos do Exercício de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão mensais, efetuando-se em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de apresentação da fatura emitida pela CONTRATADA, depois de medidos e aceitos os serviços pela fiscalização do CONTRATANTE, que conferirá e atestará a sua execução em conformidade com o cronograma físico-financeiro do CONTRATANTE, mediante provas de recolhimentos previdenciários e fiscais, a que estiver sujeita a CONTRATADA e comprovada a identificação da obra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA manterá no Banco do Brasil, Conta Corrente: 14.423-1, Agencia: 4286-2.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de vir a ser devida, por força de norma da legislação vigente, atualização monetária de valor faturado, aplicar-se-á a fórmula: AM=VP(A/B-1), onde:

AM = atualização monetária;
VP = valor presente a ser corrigido;

A = número índice fator acumulado da TR no dia anterior ao pagamento;
B = número índice fator acumulado da TR no último dia do mês a que se refere a medição.

No caso de extinção da TR adotar-se-á índice que reflita a perda financeira do período considerado, nos termos dos arts. 40, XIV, "c" e 55, III, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 8.883/94.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento que for devido em razão de serviços eventualmente executados, motivados por força de alteração contratual, devidamente autorizados, será efetuado também contra a apresentação de fatura regularmente atestada, tendo por base:

Os preços unitários da planilha orçamentária da proposta da CONTRATADA, quando os serviços forem assemelhados, desde que não sejam superiores aos previstos na planilha orçamentária da SEMPLAN/PMB;

Os preços unitários praticados pela SEMPLAN/PMB, apurados pela Assessoria de Estudos e Projetos, da SEMPLAN/PMB, no caso de serviços não previstos na planilha orçamentária licitada.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS PARA RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO O prazo máximo para a execução e para a entrega do objeto deste CONTRATO é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pela administração, podendo ser prorrogado desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados, para tal prorrogação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo de que trata esta cláusula poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO – O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviço expedida pela Administração Municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Buritis/RO, para assinatura e recebimento da Ordem de Serviços, no prazo de até 10 (dez) dias corridos consecutivos, contados a partir da data do recebimento da notificação escrita pela SEMUSA/PMB, após o registro deste CONTRATO, bem como, após a data do recebimento dos autos no protocolo geral desta autarquia, sob pena de aplicação de multa prevista no Edital de Licitação. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por mais 05 (cinco) dias, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SEMUSA/PMB.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO Para garantia da fiel execução dos compromissos ajustados no presente CONTRATO, a CONTRATADA, prestará a caução correspondente a 1% (um por cento) do valor global do contrato, podendo ser efetuada até a realização da primeira medição, sob pena de suspensão do correspondente pagamento, sendo-lhe facultativo prestá-la mediante caução em dinheiro, em Título da Dívida Pública, ou ainda Fiança Bancária ou Seguro Garantia.

PARÁGRAFO SEGUNDO Será também exigida da Contratada, a título de reforço, como garantia de execução, retenção correspondente a 4% (quatro por cento), sobre o valor de cada medição efetuada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A caução e demais garantias prestadas pela CONTRATADA em favor do MUNICÍPIO, lhe será devolvida após o recebimento definitivo da obra, sem quaisquer acréscimos de juros, correção monetária ou qualquer reajustamento, exceto aquela prestada em moeda corrente, atualizada monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO:

Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente que obste o cumprimento dos prazos e

demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a CONTRATADA, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito a SEMUSA/PMB, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, bem como legislação vigente;
b) cumprir no prazo estipulado pela CONTRATADA o quantitativo das obras, através das propostas formuladas no projeto básico.
c) Contratar todo o seu pessoal, observar e assumir os ônus decorrentes de todas as prescrições das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, sendo a única responsável pelas infrações que cometer;
d) Fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte e ferramentas necessárias e obrigatórias à execução dos serviços, inclusive aqueles de proteção individual (capacetes, luvas, máscaras contra odores, etc);
e) Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da CONTRATANTE ou a servidores desta ou a terceiros, durante a permanência no local de serviço, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e/ou supressões que fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores inicialmente contratados;
g) Levar imediatamente ao conhecimento da fiscalização da CONTRATANTE qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito, e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer nas dependências da CONTRATANTE;
h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;
i) Manter, durante o período de vigência deste Contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame.
j-) Ressarcir os danos e prejuízos causados ao CONTRATANTE, a pessoas e bens de terceiros, ainda que ocasionados por ação ou omissão de seu pessoal ou de prepostos.
k-) Além de outras responsabilidades definidas neste instrumento contratual, a CONTRATADA obriga-se a regularizar perante o conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA-RO, o contrato decorrente da presente licitação, conforme determina a legislação específica sobre o assunto.
l-) Fica ciente a CONTRATADA que todas as retenções permitidas em lei serão realizadas no ato do pagamento de cada medição.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as facilidades à boa execução dos serviços objeto deste Contrato;
b) Examinar as obras e construções realizadas pela CONTRATADA antes de sua utilização, e decidir sobre sua aceitação ou rejeição;
c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
d) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

Cabe ao CONTRATANTE, a seu critério e através da Comissão de Fiscalização, da SEMPLAN/PMB, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução da obra e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A existência e a atuação da fiscalização do CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A obra objeto deste contrato será fiscalizada e recebida de acordo com o disposto nos arts. 67, 68, 69 e 73, inciso I e parágrafos 2º e 3º, e 76 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Caberá a Fiscalização do CONTRATANTE, formada por um ou mais representante da Administração, designada pela autoridade competente, o seguinte:

a) Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva da obra, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

b) Promover com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

c) Transmitir por escrito, através do Diário de Ocorrências, as instruções relativas à Ordem de Serviços, projetos aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à CONTRATADA, precedidas sempre da anuência expressa do Secretário Municipal de Saúde; SEMUSA/PMB;

d) Comunicar a SEMUSA/PMB, as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

e) Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que se encontre lotado no canteiro de obras e que prejudique o bom andamento dos serviços;

f) Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa das obras e determinar a correção das imperfeições verificadas;

g) Atestar a veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA no Livro de Ocorrência, padrão SEMOSP/PMB, principalmente os relativos às condições meteorológicas prejudiciais ao andamento das obras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DIREÇÃO:

A CONTRATADA, indica como responsável técnico pela execução da obra o Engenheiro EGIDIO OSVALDO SILVA DE AZEVEDO, CREA n.º 6564 D/MA e/ou THIAGO MOREIRA CAIRES, CREA nº 6282 D/RO, conforme as fls. 382/383 e 384/385 o qual fica autorizado a representá-lo perante o CONTRATANTE e a fiscalização deste em tudo o que disser respeito àquela.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA somente poderá substituir o técnico responsável pela obra, após expressa anuência da SEMPLAN/PMB, devendo essa substituição ser comunicada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXAME, ENTREGA E RECEBIMENTO:

O recebimento das obras, será efetuado por uma Comissão de exame, entrega e recebimento, integrada por três membros nomeados pela SEMPLAN/PMB e por um representante da CONTRATADA, devendo ser lavrado, no ato, o termo competente, no qual se certificará o recebimento, se provisório ou definitivo, no primeiro caso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da comunicação da

CONTRATADA quanto à conclusão dos trabalhos, e no segundo caso, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento provisório. Em se dando ao recebimento caráter provisório, o qual não excederá 15 (quinze) dias, a SEMPLAN/PMB, poderá exigir os reparos e substituições convenientes ou abatimento do preço, consignando-se os motivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

O inadimplemento por parte da CONTRATADA de qualquer das cláusulas e disposições deste CONTRATO, implicará na sua rescisão ou na sustação do pagamento relativos aos serviços já executados, a critério do CONTRATANTE, independentemente de qualquer procedimento judicial, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE, através da SEMPLAN/PMB, poderá valer-se do disposto no caput desta cláusula, se a CONTRATADA:

a) Contrair obrigações para com terceiros, que possa de qualquer forma, prejudicar a execução do objeto ora contratado;

b) Retardar, injustificadamente, o início dos trabalhos por mais de 10 (dez) dias, da data do recebimento da Ordem de Serviços, autorizando o início dos mesmos;

c) Interromper os serviços por mais de 10 (dez) dias corridos, sem justo motivo;

d) Ocasionar atraso de mais de 30 (trinta) dias na entrega da obra, salvo conveniência do CONTRATANTE, na continuidade dos mesmos, quando então, aplicar-se-ão as penalidades pertinentes;

e) Deixar de recolher ou integralizar as cauções ou demais garantias, bem como não pagar as multas nos prazos fixados.

f) Inexecução total ou parcial do contrato, por culpa da CONTRATADA;

g) execução da obra sem qualidade, em desacordo com as normas da ABNT, descritivos técnicos, especificações ou outras exigências convencionadas;

h) recusar injustificadamente de aceitar, assinar, retirar o instrumento de contrato dentro do prazo estabelecido;

i) recusar injustificadamente de receber e atender as notificações, solicitações, ordens de serviço e demais documentos pertinentes ao bom andamento do presente;

j) omitir, negar ou retardar informações necessárias para a solução de impasses e recomendações apresentadas pela SEMUSA/PMB;

l) falsificar ou adulterar documentos públicos ou privados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA MULTA:

Ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, aplicará as seguintes multas:

Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parcela de fornecimento, por dia de atraso que venha a ocorrer na execução deste com relação aos prazos estabelecidos, aferida, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do CONTRATO;

Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do CONTRATO, por dia de atraso para o recebimento da Ordem de Serviço;

Multa de 2,5% (dois por cento e cinco décimos) do valor ora ajustado, pelo não cumprimento de quaisquer condições do CONTRATO;

d) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO no caso da contratada não atender o Cronograma Físico-Financeiro de execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA INEXECUÇÃO DA OBRA:

Pela inexecução total ou parcial da obra, a CONTRATADA, além da perda das cauções e demais garantias prestadas, estará sujeita a multa compensatória de 10 % (dez por cento) do preço global ora ajustado. As multas moratórias e compensatórias serão autônomas, a aplicação de uma não excluindo a da outra, ambas independentes e cumulativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE:

São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste CONTRATO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor caucionado reverterá integralmente para o CONTRATANTE em caso de rescisão do CONTRATO por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação do disposto no art. 80, da Lei n.º 8.666/93 e de apurar-se e cobrar-se pela via própria a diferença que houver em favor do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE descontará do valor caucionado o numerário que bastar à reparação de danos a que a CONTRATADA der causa na execução das obras contratadas, hipótese em que a CONTRATADA deverá em 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação administrativa, recompor o valor abatido para restaurar a integridade da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PROVAS E TESTES DOS MATERIAIS:

Poderá o MUNICÍPIO, através da SEMUSA/PMB, a seu critério, exigir provas de cargas, testes dos materiais e análise de sua qualidade, através de entidades oficiais ou laboratórios particulares de reconhecida idoneidade, correndo todas as despesas por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO:

O presente CONTRATO, poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO:

Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste CONTRATO e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei Federal nº. 8.666/93 dos princípios gerais do direito e demais legislação aplicada, conforme Art. 55 Inciso XII.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

Após as assinaturas deste Contrato, o Contratante providenciará a publicação de seu resumo no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis, Estado de Rondônia para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO, de Contratos, que depois de lido e achado conforme, é

assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificado pela Assessoria Jurídica do Município de Buritis/RO.

Buritis/RO, 04 de junho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

ORION CORPORATION EMPREENDIMENTO LTDA – ME
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/PMB/2014
PROCESSO N° 1-549/SEMA/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014/CPLMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: ORION CORPORATION EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E LABORATÓRIO MUNICIPAL – SETOR 03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – 10.122.1008.1012 – 3.3.90.39.99
EMPENHO – 397/2014
VALOR TOTAL: R$ 343.565,12
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

PUBLICADO NO MURAL EM: 04.06.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:47DABADB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVENIO Nº 003/PMB/2014

CONVÊNIO Nº 003/PMB/2014

PROCESSO Nº 1-600/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS E A ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE BURITIS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS, com sede na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Cidade de Buritis /RO, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Antonio Correa de Lima, doravante denominada simplesmente de CONCEDENTE, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE BURITIS/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.268.839/0001-57, com sede na Rua Hemerson da Fonseca, s/n, Setor 02, Buritis/RO, representada pelo sua Presidente Ivone de Fátima Dias Ferraz, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Convênio, visando a execução de ações em benefício da instituição, conforme Plano de Trabalho, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto repasse financeiro para a Associação Guarda Mirim de Buritis//RO", para execução de atividades de manutenção e funcionamento, em conformidade ao Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante ao presente Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

A Concedente compromete-se a:

I – Transferir os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), podendo ser em uma ou mais parcelas, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que faz parte integrante deste instrumento.
II – Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Convênio diretamente.
III – Analisar e aprovar a Prestação de Contas da aplicação dos recursos alocados no presente Convênio.

A Convenente compromete-se a:

I – Executar diretamente, nos termos da legislação pertinente, a consecução do objeto que trata este Convênio, observando sempre os prazos previstos.
II – Aplicar os recursos recebidos da Concedente exclusivamente na consecução do objeto pactuado, conforme Plano de Trabalho.
III – Registrar em sua contabilidade os atos e fatos administrativos de gestão dos recursos alocados a este Convênio.
IV – Prestar contas dos recursos alocados pela Concedente conforme Cláusula Nona deste instrumento, nos termos da legislação vigente.
V – Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificada com o número deste Convênio, ficando à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação de contas da Concedente.
VI – Arcar com quaisquer ônus de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária ou social, acaso decorrente da execução deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução deste Convênio, serão destinados recursos financeiros no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), os quais poderão ser transferidos em uma única parcela ou mais parcelas, no entanto, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

Os recursos serão oriundos do Orçamento da Concedente, da Dotação Orçamentária:
02.10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
08.244.1004.2095 – Repasse Financeiro a Associação Guarda Mirim de Buritis/RO
33.50.43 – Subvenções Sociais – Ficha 298

CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Concedente transferirá os recursos previstos na Cláusula Terceira, em favor da Convenente, através de Cheque Administrativo.

§ 1º - O pagamento da importância far-se-á somente após assinatura do presente instrumento.

§ 2º - A ausência de prestação de contas no prazo estabelecido pela Concedente importará na imediata devolução de todo o recurso repassado.

§ 3º - É obrigatória a restituição pela Convenente a Concedente de eventual saldo de recursos, após a conclusão deste Convênio, caso o valor repassado realize tudo que consta no Plano de Trabalho e no final tenha saldo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

A Convenente, para o atingimento do objeto avençado, obriga-se a cumprir o Plano de Trabalho aprovado e acostado nos autos do Processo Administrativo nº 1-600/2014, que faz parte integrante deste Convênio.

Parágrafo Único – Poderá ser alterado o Plano de Trabalho, devendo para tanto a Convenente apresentar as modificações pertinentes, devendo para tanto haver aprovação da Concedente, que será devidamente juntado no processo.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As faturas, notas fiscais e outros documentos de despesas, relativas à execução físico-financeira do objeto avençado, deverão ser emitidos em nome da Convenente, devidamente identificado com o número deste Convênio.

Parágrafo Único – Não poderão ser pagas com recursos deste Convênio despesas que não estejam especificadas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Toda e qualquer alteração ao presente Termo de Convênio, será processada mediante Termo Aditivo, com devida autorização e aprovação da Concedente.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2014, prazo este para o cumprimento do objeto deste convênio, sendo mais 60 (sessenta) dias para prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A liberação total dos recursos, dar-se-á conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

§ 1º - Após a liberação de todo o recurso objeto do presente convênio, com a execução do objeto do convênio conforme Plano de Trabalho, será apresentada à prestação de contas final relativa ao total dos recursos recebidos.

§ 2º - A Convenente deverá apresentar a prestação de contas até 60 (sessenta) dias após a execução do objeto, sob pena de devolução de todo o recurso recebido.

§ 3º - A prestação de contas final dos recursos recebido por força deste instrumento deverá ser acompanhada das seguintes peças:
a) Relatório do Cumprimento do Objeto;
b) Cópia do Plano de Trabalho;
c) Cópia do Termo de Convênio, com as suas publicações;
d) Relatório de Execução Físico-Financeira e Demonstrativo da Receita e Despesa;
e) Relação da execução do objeto realizado com os recursos da Concedente, acompanhado de suas notas fiscais em nome da Convenente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Concedente providenciará, como condição de eficácia deste Convênio, sua publicação, em Extrato, no Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer dos partícipes, em face de superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexequível, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele estipuladas, em especial no tocante a:

I – Falta de prestação de contas no prazo estabelecido, sem justa causa e devidamente justificado;
II – Utilização dos recursos em finalidade diversa daquela prevista no objeto do Convênio, conforme Plano de Trabalho.

Parágrafo Único – No caso de rescisão do presente instrumento, o beneficiário obriga-se a restituir a Concedente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da rescisão, o saldo financeiro apurado dos recursos por este transferido para a consecução do objeto avençado, ou o valor do repasse na falta de prestação de contas e descumprimento deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Convênio, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro de Buritis/RO.

E para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Buritis/RO, 03 de junho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito do Município

ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE BURITIS - RO
Presidente Ivone de Fátima Dias Ferraz

PROCESSO Nº 1-600/2014
ASSUNTO: REPASSE DE RECURSOS A ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE BURITIS - RO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, considerando o que consta no presente procedimento e parecer jurídico opinando pela possibilidade de conceder o benefício à associação, considerando ainda à previsão legal e autorização legislativa para realizar o repasse, DETERMINO:

I – seja formalizado Termo de Convênio com Associação Guarda Mirim de Buritis/RO no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme plano de trabalho apresentado, atentando-se para orientações constantes no parecer da lavra do órgão jurídico desta municipalidade.

II – após a formalização do convênio, seja realizada publicação do seu extrato em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado de Rondônia e Diário Oficial do Município.

III – Encaminhe-se cópia do convênio ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Câmara Municipal de Buritis/RO.

Buritis/RO, 03 de junho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito do Município

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/PMB/2014
PROC. 1-600/2014-SEMAST

CONVÊNIO Nº 003/PMB/2014

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE BURITIS - RO

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 – 08.244.1004.2095 – 33.50.43 – Ficha 298

VIGÊNCIA: 03.06.2014 a 31.12.2014

VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PUBLICADO EM MURAL EM: 03.06.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito do Município

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:576F4AF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4840/GAB/PMB/2014

De 06 de junho de 2014.

"Nomeia Comissão Especial de apoio e Assessoramento à Comissão de Licitação e dá outras providências"

Antonio Correa de Lima, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º - Nomear membros para compor a **Comissão Especial de apoio e assessoramento à Comissão de Licitação** nomeada através do Decreto de nº 4300/GAB/PMB/2013, para acompanhamento do Processo nº 378/2013 (Concessão de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Buritis).
Fernando Bertuol Pietrobon
Antonio Cesar Pertele
Eduardo Rone Santos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:CE676B45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4842/GAB/PMB/2014

De 09 de junho de 2014.

"Nomeia Neuselice Caetano Vieira na função de Gestora do FMAST e dá outras providências".

Antonio Correa de Lima, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º - Nomear **Neuselice Caetano Vieira** - Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, **na função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:6716FDCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4847/GAB/PMB/2014

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Buritis/RO e da outras providências".

Antonio Correa de Lima, Prefeito Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Decreta **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de Buritis, **nos dias 12, 17 e 23 de junho**, **a partir das 14 horas**, dias dos jogos do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 2º. Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas Unidades de serviços emergências deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimar Muniz Correia
Código Identificador:D801B636

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 PROCESSO Nº 52/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento de recurso da Tomada de Preço 004/2014: foram consideradas inabilitadas as empresas TRX COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME e a empresa GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA ME, conforme documentos nos autos do processo.

Cacaulândia – RO, 11 de junho de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:95084388

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 PROCESSO Nº 53/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento de recurso da Tomada de Preço 003/2014: foram consideradas inabilitadas as empresas TRX COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME e a empresa GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA ME, conforme documentos nos autos do processo.

Cacaulândia – RO, 11 de junho de 2014.

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:BCACE670

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 029/PMC/13 PROC.2893/GLOBAL/2013

COMPROMITENTE: SEMUSA COMPROMISSARIA: ARIQUEMES COMÉRCIO DE OLEO DIESEL LTDA OBJETO: Aditivar 25% do quantitativo. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 041/2013 DO VALOR: R$ 14.300,00 DATA: 09/06/2014

MARCIO WELDER FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1118F9F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

O MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através do departamento de compras e cadastro de fornecedores, comunica aos interessados que na publicação do termo de dispensa de licitação n. 133/2014 no Diário Oficial dos municípios do estado de Rondônia ANO V/ N° 1216 de 10 de Junho de 2014, página 09:

ONDE SE LÊ
"CONTRATADA: JUNIOR CESAR COSTA E CIA LTDA ME CNPJ: 15.330.328/0001-43

LÊIA-SE E, CONSIDERA-SE:
CONTRATADA: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ:34.770.156/0001-73

Campo Novo de Rondônia, 11 de Junho de 2014.

GENIVALDO CAMILO COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:4E2DA870

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, torna público a quem possa interessar que será realizada a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** com o julgamento por km rodado por Item sob o**Nº 031/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO,** com **valor estimado em R$ $ 2.001.067,03 (dois milhões, um mil e sessenta e sete reais e três centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **30 de Junho de 2014 às 10:00h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro, Fone (69) 3239-2240 das 8h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços para o transporte escolar do Município de Campo Novo de Rondônia**.**

Processo Administrativo nº 686/2014.
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Campo Novo de Rondônia, 11 de Junho de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial de PMCNR

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:5A9A8A01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 228/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **228/GABINETE/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

S. A. COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA – EPP
CNPJ: 05.976.162/0001-83
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04
MATERIAL PARA A CONTROLADORIA GERAL
Aquisição de Material Permanente (Móveis)
Valor Contratado R$: 3.210,20 (Três mil duzentos e dez reais e vinte centavos)

TOTAL GERAL R$: 3.210,20 (Três mil duzentos e dez reais e vinte centavos)

Candeias do Jamari - RO, **11 de Junho de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:474E62E5

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/CPL/2014
PROCESSO: 200/SEMAS/2014

Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por LOTE GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de COFFEE BREAK - "CICLO DE ENCONTRO COM IDOSOS + "ENCONTRO DO PROJOVEM". Data para cadastro de propostas até o dia 25/06/2014 até as 11h00min. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 25/06/2014, com início às 11h00min, horário de Brasília – DF, local – Sistema: www.licitacoes-e.com.br. "Acesso identificado no link – licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se á disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL, para maiores informações através do telefone (69) 3230-2711/ 3230-1330.

Candeias do Jamari, 11 de Junho de 2014.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro – CPL/PMCJ
Matricula: 4240

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:175C40A9

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 011/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/CPL/2014
PROCESSO: 047/SEMAD/2014

Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por LOTE GLOBAL, Objeto: Contratação de pessoa jurídica qualificada para prestação de serviços de Elaboração e Apresentação do PPRA e PC– Laudos Ergonômico e Laudos de Insalubridade e Periculosidade. Data para cadastro de propostas até o dia 26/06/2014 até as 11h00min. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 26/06/2014, com início às 11h00min, horário de Brasília – DF, local – Sistema: www.licitacoes-e.com.br. "Acesso identificado no link – licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se á disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL, para maiores informações através do telefone (69) 3230-2711/ 3230-1330.

Candeias do Jamari, 11 de Junho de 2014.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro – CPL/PMCJ
Matricula: 4240

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:16C651E4

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO 574/2014

DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Disciplina o funcionamento de Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal durante a primeira fase dos jogos da Copa do Mundo de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES Prefeito do município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;
Considerando que o Município de Candeias do Jamari, fixou o horário de funcionamento das 07h30min às 13h30min horas, no âmbito do Município de Candeias do Jamari;

Considerando a necessidade de adequação prévia dos serviços prestados por esta municipalidade, e para que não haja prejuízos aos munícipes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado que os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, durante a primeira fase dos jogos da Copa do Mundo de 2014, terão o seguinte horário do expediente:

Paragrafo Único - nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em virtude dos jogos da seleção brasileira, o expediente encerrar-se-á às 12h00min; e

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto, os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que desempenham as atividades consideradas essenciais.

Parágrafo Único - Este decreto não se aplica em especial a Secretaria Municipal de Saúde, Obras e Serviços Públicos, que deverão trabalhar em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BE1F054C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 531/2014

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente na Unidade Mista de Saúde Santa Izabel, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor CLEDSON MORAIS DA SILVA cadastro nº. 4568, Diretor do Posto de Saúde Santa Izabel- FG I, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquele Posto de Saúde por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2012/2013 e seriam gozadas no período de 01/06/2014 a 30/06/2014.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2013/2014).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de maio de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/05/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:82674D31

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 532/2014

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

***Art.* 1º - *INTERROMPER* as férias do servidor HERACLIO RODRIGUES SERRA FILHO, cadastro nº. 5954, Técnico em Contabilidade, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquele Setor por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/06/2014 a 30/06/2014.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de maio de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/06/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3BE238CA

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 533/2014

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, especificamente na área de parte elétrica, desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

Art. **1º -** ***INTERROMPER*** **as férias do servidor HELDO PEREIRA BARROZO, cadastro nº. 4104, Eletricista de Corrente Contínua, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquele Setor por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/06/2014 a 30/06/2014.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de maio de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/06/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:8F3B7008

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 534/2014

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 496 de 17 de novembro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora **NEUZELI MARIANO NOVAES, cadastro nº. 5895**do Cargo Comissionado de Diretora Geral do Departamento de Enfermagem CCM-3, da Secretaria Municipal de Saúde, SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/06/2014.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0457CA33

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 535/2014

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 496 de 17 de novembro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora **GEANE DUARTE DA COSTA,** do Cargo Comissionado de Coordenadora de Equipe do PSF, CCM-3, da Secretaria Municipal de Saúde, SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/06/2014.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:00055946

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 536/2014

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 496 de 17 de novembro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **NEUZELI MARIANO NOVAES,** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora de Equipe do PSF, CCM-3, da Secretaria Municipal de Saúde, SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/06/2014.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:11C9C3B0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 537/2014

DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 496 de 17 de novembro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a senhora **GEANE DUARTE DA COSTA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora Geral do Departamento de Enfermagem, CCM-3, da Secretaria Municipal de Saúde, SEMSAU, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/06/2014.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:54029AD8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 538/2014

De 11 de junho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 709 de 31 de março de 2013, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA,** Agente Comunitário de Saúde, sob o cadastro nº. 4524, para exercer a Função Gratificada de Diretor do Posto de Saúde São Pedro, FG- I, da Secretaria Municipal de Saúde, desta, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/06/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:554FA9FE

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 539/2014

DE 11DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidor **JADIANE NAIARA SENA DE FRANÇA,** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento do Trabalho, CCD-09, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/06/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:37707604

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 540/2014

DE 11DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **JÉSSICA FELIX DE SOUZA,** cadastro nº. 9223, do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Licitação, CCD-09, da Secretaria Municipal de Administração– SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/06/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:4E7EA7EA

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 541/2014

DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JADIANE NAIARA SENA DE FRANÇA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Licitação, CCD-09, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/06/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E09AEA45

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 542/2014

DE 11DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JÉSSICA FELIX DE SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Trabalho, CCD-09, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/06/2014.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:19C85D1D

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA PORTARIA 516/2014

DE 04 DE JUNHO DE 2014,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDONIA NO DIA 06/06/2014, no Parágrafo único do art. 1º. No que se refere ao período aquisitivo:
Onde se lê:

Período aquisitivo de 2012/2013 e seriam gozadas no período de 02/06/2014 a 30/06/2014.

Leia-se:

Período aquisitivo de 2012/2013 e seriam gozadas no período de 01/05/2014 a 31/05/2014.

Parágrafo único do art. 2º. No que se refere ao período aquisitivo:

Onde se lê:

Já ter sido pago no mês de maio de 2014.

Leia-se:

Já ter sido pago no mês de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.

Considerando, ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

Art. **1º** - ***INTERROMPER*** **as férias do servidor CARLOS RICARDO GOEBEL cad. Nº. 9038, Cargo Diretor de Produção de Obras Públicas e Civil para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades nessa Secretaria e por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2012/2013 e seriam gozadas no período de 01/05/2014 a 30/05/2014.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2013/2014).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de abril de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/05/2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:50AFC8A0

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DA PORTARIA 493/2014

ERRATA DA PORTARIA Nº 493/201, de 27 de maio de 2014, Publicada Diário Oficial dos Municípios- AROM, no dia 28/05/2014.

Onde se lê:

Chefe de Gabinete- CCD-5, do Gabinete do Prefeito -GP;

Leia-se:

Chefe de Divisão de Censo Escolar- CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação- SEMEDE.

Ficam os demais itens inalterados.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:28357337

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
ADENDO MODIFICADOR AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 16/CPLM/2014

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados que:
Na edição do dia 11 de junho de 2014 no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM Pg. 19, bem como no Jornal Diário A Gazeta de Rondônia Pg. 11, na Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 16/CPLM/2014. Encontra-se um erro na data de abertura.
Ficando a data de abertura marcada para: **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 26 de junho de 2014, às 07h30min.

Castanheiras - RO 11 de junho de 2014.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:C4D1F0C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA - LP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO,** localizada à Av. das Nações, 1.919, Centro, CNPJ nº 04.914.925/0001-07, torna público que requereu junto a **COLMAM/SEDAM** a **LICENÇA PRÉVIA - LP,** referente as obras de **CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER**, localizado a Rua Maranhão, Setor 03, Bairro Floresta, Cerejeiras/RO.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:E8B9658C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 995/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **Global,** do tipo **Menor Preço.** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de Empresa para Locação de software de Sistemas web, de Gestão para Administração Pública Municipal, através de empresa especializada em Tecnologia da Informação, Conversão de dados, Customização, Manutenção Corretiva, Legal e Atendimento Técnico Especializado, atendendo as características e especificações técnicas legais Junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e demais órgãos de controles. Processo Administrativo nº **689/2014.** Data para recebimento de proposta: **11 de junho de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: : **26 de junho de 2014** as **08:00**; data da abertura de propostas: **26 de junho de 2014** a partir das **08:15;** data de inicio da sessão pública: **26 de junho de 2014** as **08:30;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia, 11 de junho de 2014

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:CA28C07D

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5792014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta dos serviços de Telefonia Fixa, com a empresa: "**LABORDIESEL LABORATÓRIO DE BOMBAS DIESEL VILHENA LTDA,** com empenho no valor R$ 2.568,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais), para a Aquisição de filtros, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público - SEMOSP, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 579/14.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 105/2014.

Gabinete do Prefeito em 10 de junho 2.014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:61318AF3

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 593/2014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso IV. do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação, com as empresas: **"S. B. PIRES – ME",** com empenho no valor R$ 21.120,00 (vinte um mil cento e vinte reais) para a Aquisição de peças e outros materiais, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público - SEMOSP, com respaldo legal no do artigo 24- inciso IV, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 593/14.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 117/2014.

Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B218C241

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014 (2º TENTATIVA)

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 10/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço por lote**, forma direta nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 123/2006, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, Para atender a Secretaria SEMOSP – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, PROCESSO 412/2014 Objeto: **Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C, Pedrisco e Pó de Brita. S**essão pública: **30/06/2014,** com início às 9:30 h, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações" Informações Complementares: O Edital encontrar-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 e email: cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 11 de Junho de 2014.

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:1F1C178B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma Presencial Nº 047/SRP/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1985/2014
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por ITEM , cujo **OBJETO É** : **Formação de Registro de Preço para futura aquisição PÃES (francês, pão de leite, de cachorro quente e bisnaguinha), para atender as necessidades das Secretarias,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Saúde e Educação. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 30/06/2014, às 09h00,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 11 de Junho de 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 2960/GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:8B814099

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 98/06/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Com base nas informações constantes do **Processo n. 98/06/2014**, referente à **INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO**, bem como nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno, e em cumprimento ao termo do Artigo 24, Inciso VIII, inciso II, do Artigo 25 cumulado com Art. 13, inciso VI e art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO ADJUDICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** conforme consta dos autos, em favor da Empresa: **FUNDAÇÃO PARA O REMEDIO POPULAR- FURP,** inscrita no CNPJ sob o n. 43.640.754/0001-19, com o valor global de R$: 43.141,19 (Quarenta e Três Mil Cento e Quarenta e Um Reais e Dezenove Centavos).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Governador Jorge Teixeira/RO. 30 de Abril de 2014

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:7A18668A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014/CPL/CMGM
PROCESSO Nº 056/CMGM/14

A Câmara Municipal de Guajará-Mirim, por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Legislativo **nº 1.268/2014**, em atendimento ao solicitado pela DIRETORIA GERAL, **Processo 056/2014**, e autorizado pelo Senhor Presidente da Câmara, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2014**, na forma **PRESENCIAL** n° 004/2014/ CPL/CMGM, tipo **menor preço por item**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **25/06/2014 às 10:00hs**, na Sala de Reunião da Comissão de Licitações - CPL, edifício sede da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, localizado à Av.: 15 de Novembro, 1385, bairro Centro, neste município. O certame será regido pelas disposições do Decreto nº 3.931, de 2001, Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, da Lei Federal 123/2006 e subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, Parecer Prévio nº 66/2010 (Pleno) do TCE-RO e alterações posteriores, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital, seus anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo nº 056/CMGM/14.
OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro Fornecimento de serviços de fotocopias e encadernação para atender a diversos setores da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO.
DA SESSÃO DE ABERTURA: A Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMGM receberá as propostas, envelopes Nº 01 e Nº 02 em sessão pública a ser realizada na Sala das Comissões às **10:00** horas do dia **25 JUNHO de 2014.**
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL/ CMGM, situado a Av.: 15 de Novembro, 1385, bairro Centro, nesta cidade de Guajará-Mirim, RO, em dias úteis nos horários de 08:00 as 13:00 horas. Sua retirada poderá ser efetuada gratuitamente no endereço eletrônico http://www.guajaramirim.ro.leg.br/licitacoes ou no endereço citado acima, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário dos custos de reprodução no valor de R$ 15,00 (quinze reais), cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, não reembolsável, a favor da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, Conta nº. 15.069-X, Banco do BRASIL S.A., Agência 0390-5, através da Guia de Recolhimento DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Fone: (0XX69) 3541-2731.

Guajará-Mirim, 05 de junho de 2014.

LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:7814380F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N.º 8.362-14-GAB.PREF/14

Guajará-Mirim, (RO), 03 de junho de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Exonera o servidor ***RONIE VON MARTINS BARROS*** do cargo em ***Comissão*** que ocupa na Administração Municipal de ***ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL*** da Chefia de Gabinete.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias - Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho de 2014.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:6AAA4684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073-14

PORTARIA N.º 073/GAB/PREF/14

Guajará-Mirim (RO) 11 de junho de 2014

SERGIO ROBERTO BOUEZ SILVA CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. – Fica estabelecido o horário especial de funcionamento nas repartições públicas da Prefeitura de Guajará-Mirim, no dia 12 de junho de 2014 ocasião da cerimonia de abertura da copa do mundo de 2014 no Brasil e do jogo da Seleção Brasileira

I – das 8,00 às 12,00 horas.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior:

I – A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, nesse dia manterá servidores suficientes, para que o atendimento a população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 11 de junho de 2014.

SERGIO ROBERTO BOUEZ SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:210B99F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.363-14

DECRETO N.º 8.363-14-GAB.PREF/14

Guajará-Mirim, (RO), 03 de junho de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Nomeia o senhor ***RONIE VON MARTINS BARROS*** no cargo em ***Comissão*** na Administração Municipal de ***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, lotado na Chefia de Gabinete***.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias - Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 03 de junho de 2014.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:2BA8044A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE AUDIENCIA PÚBLICA

Edital de Convocação de Audiência Pública

***OBJETIVO*:** subsidiar os impactos socioeconômicos e ambientais causados pelas construções das hidrelétricas do Jirau e Santo Antônio nas cidades de Guajará – Mirim e Nova Mamoré no Estado de Rondônia, a partir de um debate com os setores Públicos e Privados, bem como com a sociedade civil organizada.

As Associações Comerciais e Empresariais de Guajará Mirim e Nova Mamoré, pelos seus presidentes; As Prefeituras Municipais de Guajará Mirim e Nova Mamoré, pelos seus Prefeitos; As Câmaras Municipais de Guajará Mirim e Nova Mamoré, pelos seus presidentes, abaixo subscritos, pelo presente edital:
CONSIDERANDO que a audiência pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988, e regulamentado pelas leis federais, constituições estaduais e leis orgânicas municipais;
CONSIDERANDO que os poderes constituídos do setor público e privado descritos acima, podem expor um tema e debater com a população sobre a construção de um empreendimento que causou impactos socioeconômicos e ambientais nas cidades de Guajará Mirim e Nova Mamoré;
CONSIDERANDO que a análise da situação atual das duas cidades de Guajará Mirim e Nova Mamoré deve ser precedida de debate que leve em conta as peculiaridades da região, principalmente após a enchente dos Rios Madeira e Mamoré;
CONSIDERANDO a necessidade de colher informações e elementos que permitam aos setores públicos e privados dimensionar as causas e as consequências da crise estabelecida nas duas cidades de Guajará Mirim e Nova Mamoré pós-enchente dos Rios Madeira e Mamoré;
CONSIDERANDO que as cidades de Guajará Mirim e Nova Mamoré foram duramente castigadas pelas enchentes, neste ano de 2014, após a construção das hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, com milhares de pessoas desalojadas, inundações que causaram perdas de imóveis, destruição de bens, negócios, plantações e rebanhos com prejuízos não estimados, com reflexos que, certamente, se estenderão por muito tempo ainda na vida dos Guajaramirenses e Novamamorenses;
CONSIDERANDO que a audiência pública é um importante instrumento da democracia participativa, possibilitando aos cidadãos e à sociedade organizada obter informações e colaborar com os setores produtivos e da administração pública Municipal no exercício de suas finalidades institucionais ligadas ao zelo do interesse privado e público e à defesa dos direitos e interesses difusos e coletivos de modo geral;
CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no Município de Nova Mamoré/RO, no dia 27 de junho de 2014, às 08h30min, no Ginásio da Escola Municipal Coronel Jorge Teixeira (AV: Raimundo Fernandes, Bairro: Planalto, Nova Mamoré – RO), **tendo como objeto a discussão das consequências socioeconômicos e ambientais das enchentes dos Rios Madeira e Mamoré após a construção das hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio nos Municípios de Guajará Mirim e Nova Mamoré.**
Os trabalhos observarão a seguinte dinâmica: apresentação de expositores convocados: **Diretores das Hidrelétricas** (Santo Antônio e Jirau), do **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**, do **Ministério Público Estadual e Federal**, do **Secretário de Estado de Planejamento** e dos convidados que comporão a mesa, assegurando, em seguida, a inscrição dos interessados para participar dos debates.
A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:
I - A audiência será aberta às 08h30min, pelos Presidentes das Associações Comerciais e Empresariais, Pelos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais.

II - A palavra será assegurada aos expositores, que comporão a mesa, por 15 minutos;
III - Será dada a palavra aos cidadãos e cidadãs presentes que se inscreverem para falar, por 5 (cinco) minutos. As inscrições dos participantes serão realizadas junto ao pessoal de apoio técnico, até o final da etapa anterior. Para manter os trabalhos, não terá a palavra quem não se inscrever na forma ora indicada.
IV - Ao final será dada a palavra àqueles que forem instados a esclarecer eventuais dúvidas, por 3 (três) minutos, extensíveis por mais 2 (dois).
V - O lapso de tempo das intervenções acima indicadas poderá ser adequado pela coordenação, conforme eventual necessidade decorrente da dinâmica dos trabalhos desenvolvidos durante a audiência pública.
Comunique-se a população, órgãos públicos e entidades privadas.

Nova Mamoré - RO, 02 de Junho de 2014.

DELNY CAVALCANTE JUNIOR
Presidente – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Guajará Mirim - ACISGM

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Presidente – Associação Comercial e Empresarial de Nova Mamoré - ACENM

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará Mirim

LAERTE SILVA E QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Guajará Mirim

LINDOMAR CARLOS CÂNDIDO
Presidente da Câmara de Nova Mamoré

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A0821BEB

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 056/IPREGUAM/2014

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença à Servidora CLÉIA LOPES DIAS".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 90 (noventa) dias, pagos pelo IPREGUAM, a ***CLÉIA LOPES DIAS,*** efetiva na função de Auxiliar de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de **19 de Maio de 2.014** e retorno em **17 de Agosto de 2.014**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 748/IPREGUAM /2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 11 de Junho de 2014.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Decreto nº. 7.570/PREF/13

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:B44BEBB8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 016/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 213-06/2014**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, para fornecer materiais e prestar serviços de revisão e recuperação de veículo - FIAT UNO**, realizado no dia 05 de Junho de 2014. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, lances, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora dos **Lotes 001** e **002** a empresa **REMOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º ***00.722.130/0001-38***, com sede a Rua da Beira, 5220, Bairro Floresta, Porto Velho, Rondônia, totalizando a importância de **R$: 3.630,50** (três mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Itapuã do Oeste, 05 de Junho de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:7F9F06ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 017/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 221-06/2014**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, para fornecer materiais e prestar serviços de revisão e recuperação de veículos – Ônibus Volvo Comil**, realizado no dia 05 de Junho de 2014. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, lances, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora dos **Lotes 001** e **002** a empresa **REMOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º ***00.722.130/0001-38***, com sede a Rua da Beira, 5220, Bairro Floresta, Porto Velho, Rondônia, totalizando a importância de **R$: 39.158,60** (trinta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Itapuã do Oeste, 05 de Junho de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:8599B862

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 2059/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

OBJETO: Registrar Preços, Visando Eventual Futura Aquisição de Material de Consumo, no valor de R$ 350.648,16. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 13/06/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 30/06/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 30 DE JUNHO DE 2014, a partir das 09h:40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min, e nas sextas-feiras das 07h30min à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 11 de junho 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Coelho Castro
Código Identificador:1D51D295

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/PMJ – SEMSAU/2014.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1369/PMJ-SEMSAU/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: Aquisição de Alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R$ 4.623,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Tipo: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 13/06/2014 a partir das 15h30min, com encerramento às 15h29min do dia 30/06/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **30 DE JUNHO DE 2014**, a partir das **15h:40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30min e nas sextas-feiras da 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br

Em, 11 de junho de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Coelho Castro
Código Identificador:E6ED463F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 031/GP/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando, a Comunicação Interna nº 341/SEMSAU/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual solicita a substituição dos membros que compõem a Junta Médica;
D E C R E T A
Art. 1 - Designar os médicos abaixo, para constituir a **JUNTA MÉDICA** do Município de Jaru, na condição de membros titulares e suplentes, a saber:

MEMBROS TITULARES:
Sônia Beatriz Marreiros e Silva
Eloísio Ferreira de Araújo
Ameliana Martins Lisboa

MEMBROS SUPLENTES:
Maria de Lourdes da Silva Zambom
Cláudio Marcio Fiorenza de Souza
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 007/GP/2013, nº 053/GP/2013 e nº. 025/GP/2014.

Em, 11 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E3DA537F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 539/GP/2014 DE 06 DE JUNHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo Gerencia Assessoria Operacional, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **JAIME PEREIRA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 11 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:27C3D4B2

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 058/PMJ/2014 – Processo 1370/SEMOSP/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo: de 09 de junho de 2014.
Resultado da Homologação
Nome da Empresas:
GCARLOS GILBERTO ORLANDINI - ME CNPJ: 04.009.549/0001-06 VALOR R$ 66.875,40 (sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Em, 11 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9FB46629

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 054/PMJ/2014 – Processo 1412/SEMAD/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, o resultado da Licitação para **futura contratação entre as partes**, conforme abaixo: de 11 de junho de 2014.
Resultado da Homologação
Nome das Empresas:
AUTO-LIM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 02.360.076/0001-53 Valor R$ 5.016
M.L. BEZERRA – ME CNPJ: 17.552.444/0001-32 Valor R$ 117.217,72.
CICERO CARLOS RIBEIRO EIRELI-ME CNPJ: 19.634.357/0001-50 Valor R$ 102.544,06
PAPELARIA TEIXEIRALTDA CNPJ: 04.925.681/0001-50 Valor R$ 480,02
V.L.PASSARELA FARONI EPP CNPJ: 05.700.441/0001-10 Valor 33.817,06
J C DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 02.477.785/0001-13 Valor 3.584,16
Valor Total 262.659,02 (Duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Em, 11 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:96F47D6F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/GP/2014 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1516/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 022/2014. **EMPRESA CONTRATADA:** M.L. DA SILVEIRA - ME. CNPJ: 03.687.065/0001-45. **VALOR:** R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), conforme notas de empenhos nº 727, 728 e 729. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de fotocopias simples, para a secretaria municipal de saúde.

Em, 11 de junho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:6DC40A09

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 19/CMS/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 385º (Trecentésima octogésima quinta) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 E 1752/GP/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de providencias ao setor de regulação Estadual, quanto a demora nos agendamentos e devoluções de encaminhamentos.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 11 de junho de 2014.

RONALDO BATISTA PEREIRA
Presidente do CMS

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:84DE3980

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO Nº 20/CMS/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Jaru. Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e quatorze, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, CMS, que encontra lavrada na Ata n 385º (Trecentésima octogésima quinta) com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Leis Municipal de nº. 669/GP/2003, 940/GP/2006 E 1752/GP/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a vice presidente do Conselho Municipal de Saúde a Senhora Lucinete Maria de Souza, para ocupar o cargo de presidente deste colegiado durante o período em que o presidente o Sr. Ronaldo Batista Pereira estará gozando suas férias e mais 50% de sus licença premio.

PARAGRAFO ÚNICO: Garantindo sua atuação sem prejuízos em seus trabalho conforme resolução 333/03 do Conselho Nacional de Saúde em sua terceira diretriz X – A função de Conselheiro é de relevância pública e, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações do Conselho de Saúde.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

Em, 11 de junho de 2014.

RONALDO BATISTA PEREIRA
Presidente do CMS

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:40EB7600

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N° 09/PREF/2014

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial n° 09/PREF/2014 – Abertura prevista para as 08:00hrs do dia 11/06/2014 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEUS, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Processo Administrativo nº 379/2014 foi declarado como PREGÃO DESERTO. Informações de segunda a sextas-feiras das 07:00 as 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro n° 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste/RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 11/06/2014

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:5C5752D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da CPL do Município de Ministro Andreazza, torna público para conhecimento dos interessados a publicação: ERRATA – Aviso de Tomada de Preço n. 09/CPL/2014, Processo Global 030/SEMAP/2014.

Onde se lê:
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 08/CPL/2014
PROCESSO GLOBAL 060/SEMOS/2014
A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Licitação, na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/2006, na modalidade de **Tomada de Preços nº. 08/CPL/2014**, do Tipo "Menor Preço" global, sob o regime de execução indireta, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta.
DIA DE ABERTURA: **26 de junho de 2.014, às 11hs00**
LOCAL: na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Estacionamento Central em Bloco de Concreto, de acordo com convênio de nº 014/2014/ASJUR/DEOSP/RO.
Valor estimado R$: 396.084,37 (trezentos e noventa e seis mil e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos);
Os interessados em participar do referido certame poderão adquirir o edital**gratuitamente**em mídia, devendo, para tanto, portar o meio para gravação (*pen-drive*)**;**ou**impresso,** mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00, com a apresentação da referida guia do recolhimento à CPL. Em quaisquer desses casos, deverão comparecer a esta Comissão munidos do carimbo do CNPJ de sua empresa, para confirmação de participação.
Informações poderão ser adquiridas na sala de Licitações, no horário de 07horas às 13horas de segunda a sexta-feira. Telefone: (069) 3448-2361.

Ministro Andreazza/RO, 06 de junho de 2014.

CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS
Presidente da CPL

LEIAM-SE:
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 09/CPL/2014
PROCESSO GLOBAL 030/SEMAP/2014

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Licitação, na forma do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/2006, na modalidade de **Tomada de Preços nº. 09/CPL/2014**, do Tipo "Menor Preço" global, sob o regime de execução indireta, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta.

DIA DE ABERTURA: **26 de junho de 2.014, às 09hs00**
LOCAL: na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura, sito a Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza, Estado de Rondônia.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de um centro de Multiuso, medindo 336,00m², no município de Ministro Andreazza, conforme especificações no Convênio 383/DEPCN/2013.
Valor estimado R$: 511.500,00 (quinhentos e onze mil e quinhentos reais);

Os interessados em participar do referido certame poderão adquirir o edital**gratuitamente**em mídia, devendo, para tanto, portar o meio para gravação (*pen-drive*)**;**ou**impresso,** mediante o recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00, com a apresentação da referida guia do recolhimento à CPL. Em quaisquer desses casos, deverão comparecer a esta Comissão munidos do carimbo do CNPJ de sua empresa, para confirmação de participação.
Informações poderão ser adquiridas na sala de Licitações, no horário de 07horas às 13horas de segunda a sexta-feira. Telefone: (069) 3448-2361.

Ministro Andreazza/RO, 06 de junho de 2014.

CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:58C5E52F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDIR SANCHES DO LAGO.
Cargo, Função, Emprego: Motorista Mat.: 931
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 153.772 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se à cidade de Ji-Paraná no dia 09 de junho, para conduzir os pacientes: Elizabete Cortes de Oliveira, Maria Ferreira Soares e João de Souza Soares, portadores de IRC (Insuficiência Renal Crônica) junto a CLINERON, para sessão de Homodialise.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 09/06/2014 Chegada em: 09/06/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 09/06/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:B7C903CB

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROC Nº 234/2014
TOMADA DE PREÇOS 01/2014

I - OBJETO
Contratação de empresa especializada para implantação e recuperação de estradas vicinais com a complementação do PA Padre Ezequiel - de acordo com o Projeto Básico e Minuta de Contrato em anexo ao edital.
II - PREÂMBULO
No dia 11 do mês de junho de 2014, às 10:00 horas, reuniram-se na sala da CPL, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, na Rua Dom Pedro I, nº 2389, Centro, os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo decreto nº 1.593 de 05 de setembro de 2013, o presidente Carlos Willen Dobellin, os membros Eder Leoni Mancini e Luiz Carlos de Oliveira Silva, para a abertura da Sessão Pública da Tomada de Preços em epígrafe. Aberta a sessão, constatou-se a presença da seguinte empresa:

FIRMA / CNPJ	REPRESENTANTE / RG
CONSTRUVALE TERRAPLANAGEM LTDA - ME	NÃO SE FEZ PRESENTE
11.463.875/0001-46	
FIRMA / CNPJ	REPRESENTANTE / RG
DANTASTERRA CONSTRUÇOES LTDA - EPP	VAGNER MARCELO TOZI
07.308.881/0001-51	RG. 1.113.858 SESDEC/RO
FIRMA / CNPJ	REPRESENTANTE / RG
PC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	MARCIO CHERVINSKI
13.359.253/0001-06	RG. 462.420 SSP/RO
FIRMA / CNPJ	REPRESENTANTE / RG
WL COM. & EXTR. DE BRITA, AREIA E DER. LTDA ME	NÃO SE FEZ PRESENTE
10.726.158/0001-05	
FIRMA / CNPJ	REPRESENTANTE / RG
R. DE SOUZA CLARO & CIA LTDA - ME	NÃO SE FEZ PRESENTE
10.470.734/0001-98	
FIRMA / CNPJ	REPRESENTANTE / RG
CONSTRUTORA VIEIRA LTDA - ME	NÃO SE FEZ PRESENTE
13.465.318/0001-90	
FIRMA / CNPJ	REPRESENTANTE / RG
CONSTRUOURO CONST. INST. E SERV. LTDA - EPP	NÃO SE FEZ PRESENTE
13.379.145/0001-12	
FIRMA / CNPJ	REPRESENTANTE / RG
CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP	NÃO SE FEZ PRESENTE
05.021.677/0001-20	

Dando prosseguindo ao certame do dia 06 de junho de 2014, que foi suspenso para analise dos documentos de habilitação, foi constado uma situação que diversas empresas não apresentaram a Certidão de Acervo Técnico - CAT e Atestado de Capacidade Técnica, referente a construção de pontes de madeira e bueiros.
Considerando que a execução destes dois itens corresponde a um terço do total da obra, foi consultado com a assistência jurídica que nos orientou para a vinculação do edital e desclassificar todas que não apresentaram tais documentos.
III - DA HABILITAÇÃO
Analisamos as documentações de todas as empresas e encontramos as seguintes pendências:
CONSTRUVALE TERRAPLANAGEM LTDA - ME (DESCLASSIFICADA)
1. Não apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT referente a obras com características semelhantes a terraplenagem, item 2.1 da Planilha Orçamentária.
2. Não apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT referente a obras com características semelhantes a ponte de madeira, item 4.1 da Planilha Orçamentária.
3. Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a obras com características semelhantes a pontes de madeira, item 4.1 da Planilha Orçamentária.
4. Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a obras com características semelhantes a Bueiros, item 3.1 da Planilha Orçamentária.
DANTASTERRA CONSTRUÇOES LTDA - EPP (DESCLASSIFICADA)
1. Não apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT referente a obras com características semelhantes a bueiros, item 3.1 da Planilha Orçamentária.
2. Não apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT referente a obras com características semelhantes a ponte de madeira, item 4.1 da Planilha Orçamentária.
3. Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a obras com características semelhantes a pontes de madeira, item 4.1 da Planilha Orçamentária.
PC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (HABILITADA)
WL COM. & EXTR. DE BRITA, AREIA E DER. LTDA ME (DESCLASSIFICADA)
1. Não apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT referente a obras com características semelhantes a bueiros, item 3.1 da Planilha Orçamentária.
2. Não apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT referente a obras com características semelhantes a ponte de madeira, item 4.1 da Planilha Orçamentária.
3. Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a obras com características semelhantes a pontes de madeira, item 4.1 da Planilha Orçamentária.
R. DE SOUZA CLARO & CIA LTDA - ME (DESCLASSIFICADA)
1. Não apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT referente a obras com características semelhantes a ponte de madeira, item 4.1 da Planilha Orçamentária.
2. Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a obras com características semelhantes a pontes de madeira, item 4.1 da Planilha Orçamentária.
3. Não apresentou a Certidao de Falencia e Concordata, item 12.6.3 do Edital.
CONSTRUTORA VIEIRA LTDA - ME (DESCLASSIFICADA)
1. Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a obras com características semelhantes a pontes de madeira, item 4.1 da Planilha Orçamentária.
2. Apresentou um Certidão Negativa de Débitos do INSS vencida.
CONSTRUOURO CONST. INST. E SERV. LTDA - EPP (DESCLASSIFICADA)
1. Não apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT referente a obras com características semelhantes a ponte de madeira, item 4.1 da Planilha Orçamentária.
2. Não apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a obras com características semelhantes a pontes de madeira, item 4.1 da Planilha Orçamentária.
CONCRETO ENGENHARIA LTDA - EPP (HABILITADA)
IV - DOS RECURSOS
Esta ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios e será concedido um prazo 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A abertura das propostas sera no dia 20 de junho de 2014.
V - DO ENCERRAMENTO
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Sr. Presidente, pelos demais Membros e licitantes presentes.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - CPL

EDER LEONI MANCINI
1º Membro - CPL

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
2º Membro - CPL

VAGNER MARCELO TOZI
Licitante

MARCIO CHERVINSKI
Licitante

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:634D613E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2014 SEMTAS

PORTARIA N.º 006/SEMTAS/2014.

"CONCEDE AJUDA DE CUSTO AO SERVIDORES EFETIVOS DIONE ROBERTO E EDILAINE COUTINHO FARIAS QUE SE DESLOCAM FREQUENTEMENTE DA SEDE PARA A ZONA RURAL. DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Senhora Edna do Nascimento Nunes, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a Lei n.º 362, de 17 de Agosto de 2006:
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação conforme Artigo 5.º da Lei 362/2006, § 1.º A e Lei n.º 646, de 11 de Outubro de 2013, Ajuda de custo será concedida tomando – se por base, os dias em que os servidores abaixo descritos, efetivamente se deslocarem para o exercício da função em atendimento ao Programa Bolsa Família.
RESOLVE;
Art. 1.º - Concede ajuda de custo aos servidores descritos abaixo, que efetivamente se deslocarem a área rural para exercício de sua função.
Art. 2.º Ficando sobre supervisão de seu chefe imediato o relatório dos dias efetivamente trabalhados durante os meses de junho a dezembro de 2014.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PREVISÃO	V. UNT.	V. TOTAL
DIONE DE ARAÚJO	Motorista B	28	23,60	660,80
EDILAINE COUTINHO FARIAS	Enfermeira	28	23,60	660,80

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mirante da Serra- Ro, 10 de junho de 2014.

EDNA DO NASCIMENTO NUNES
Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:3291BE36

SERRA PREVI
PORT. Nº 098/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *MARTA MIRIA DA PAIXAO."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 45 (Quarenta e cinco) dias, a servidora MARTA MIRIA DA PAIXÃO , efetiva no cargo de Agente de Limpeza e Conservação NEI-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 07 de Maio de 2013 e término em 20 de Junho de 2014, conforme processo administrativo.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:7C74E97B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 046/CPL/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 114/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 046/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 391/2014, que tem como objeto a Contratação de serviços de empresa para aquisição de camisetas, camisas gola polo e coletes a serem utilizadas na organização de eventos esportivos e culturais, e para as atividades culturais realizadas pelos alunos do Grupo Teatro e Dança, cujo projeto cultural é realizado em parceria com a SEMDES, atendendo assim as demandas da SETUR, de acordo com especificações e quantitativas que consta no Termo de Referencia, no valor de: R$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) em favor da Empresa **VALDEMAR SCHMULLER ME – CNPJ: Nº 84.558.345/0001-55 e** R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) em favor da Empresa **JOSE VALDIZIO LIMA DA SILVA – CNPJ: Nº 97.547.799/0001-72,** tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 11 de Junho de 2014.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:630C981F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 045/CPL/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 114/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 045/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 411/2014, que tem como objeto a Aquisição de materiais de consumo sendo combustível do tipo **ÓLEO DIESEL S-10**, a serem utilizados no abastecimento dos veículos, pertencentes a frota da SEMOSP, de acordo com especificações e quantitativas que consta no Termo de Referencia, no valor de: R$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais) em favor da Empresa **GEIZIANE DOS SANTOS & CIA LTDA EPP – CNPJ: Nº 07.451.262/0001-11**, tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 11 de Junho de 2014.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:3DF78D72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 044/CPL/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 114/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à

Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 044/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 409/2014, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo sendo tintas e materiais para pintura a serem utilizadas nas aulas praticas do curso de pintura, ministrado pela SEMDES no Centro de Referencia em parceria com o SENAI, atendendo assim as demandas da SEMDES, de acordo com especificações e quantitativas que consta no Termo de Referencia, no valor de: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em favor da Empresa **REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: Nº 02.473.675/0001-83** e R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) em favor da Empresa **ZAVAGLIA E ZAVAGLIA - ME – CNPJ: Nº 02.668.072/0001-37,** tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 11 de Junho de 2014.

CRISTIANE DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:B8BA3232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº023/2014, Processo Administrativo nº 141/2014, que tem como objeto: Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de extintores e serviços de recarga de extintores sendo material de consumo e permanente validade mínima de 01 (um) ano, de acordo com a Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012 - 5ª Edição do MCASP. (Versão 1.0 - 14.11.2012), visando atender as demandas das Secretarias, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

PESSOAS JURÍDICAS:

Maria Luzia da Silva-Me CNPJ: 04.214.231/0001-59– Valor Total R$ 15.330,00 (quinze mil trezentos e trinta reais)

Total-Fire Comercio de Materiais de Segurança Ltda-EppCNPJ: 08.467.317/0001-44 – Valor Total R$ R$ 15.085,84 (quinze mil oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Monte Negro - RO, 11 de Junho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:72B2045B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.025 - GP/2014

DECRETO Nº 3.025 - GP/2014 Em, 20 de maio de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Saúde do Trabalhador, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JAEL MARQUES DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 387.055 - SSP/RO e CPF nº 239.005.042-53, do Cargo em Comissão de **Chefe de Seção de NIESUS e EPS da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 20 de maio de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:8CE7CFA2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2014
REFERENTE AO CONTRATO Nº 31/2013 CELEBRAÇÃO: 06/06/2014

Partes: Município de Nova União e a empresa União Ltda – Me.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 31/2013, de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria na área de Gestão Municipal. A contar da data de 08 de junho de 2014.

Interveniente: Secretária Municipal de Saúde.

Fonte de Recursos: Orçamentário

Valor Global R$: 24.745,80 (Vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta Centavos).

Empenho nº 330/2014

Prazo: 12 meses

Processo: 353/2013

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E8990B37

P M N U - RO
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2014
REFERENTE AO CONTRATO Nº 32/2013 CELEBRAÇÃO: 06/06/2014

Partes: Município de Nova União e a empresa D.S.M. Teixeira Informática – Me.

Objeto: Aditivar o Contrato nº. 032/2013, referente à execução de serviços de provedor para conexão a internet.

Interveniente: Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Fonte de Recursos: Orçamentário

Valor Global R$: 9.840,00 (Nove mil oitocentos e quarenta reais).

Empenho nº 608/2014

Prazo: 12 meses

Processo: 351/2013

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8B926F76

P M N U - RO
ERRATA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No Termo de Adjudicação de 03 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 04 de Junho de 2014, páginas 239 e 240. Onde se lê no valor total de **R$ 4.938,08** (Quatro Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais e Oito Centavos), . Leia - se: **R$ 4.996,13** (Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos).

Nova União – RO, 11 de Junho de 2014.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:00590C53

P M N U - RO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

O MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, Município de Nova União, torna público que o Senhor Elianai Francisco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Independência, nº 2133, no Município de Nova União, requereu em 10 de Junho 2014, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, o Termo Administrativo de Transmissão do Imóvel localizado no setor 02, na quadra 19, lote 160, situado na Rua Independência, medindo 420 m² para fins de Registro no Cartório de Imóveis/Anexos.

Nova União, em 10 de Junho de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:80503C17

P M N U - RO
ERRATA

Na publicação realizada no dia 10 de Março de 2014, na AROM (Associação Rondoniense de Municípios), nas folhas 16 ANO V / Nº 1216 Cujo assunto é a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014, onde se lê: Objeto**: Aquisição de insulina glargina (lantus).**
A favor de: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de rede elétrica no posto de Saúde, situado no Assentamento Palmares, gleba 03.**

Leia – se: Objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de rede elétrica no posto de Saúde, situado no Assentamento Palmares, gleba 03.**
A favor de: **ADAUTO BRUM 34048910230**

Nova União – RO 11 de junho de 2014

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:58E1ACEF

P M N U - RO
PORTARIA Nº 97, DE 11 DE JUNHO DE 2014

Reintegra ao quadro de servidores deste órgão público a servidora, Naide Evaristo da Silva, e dá outras providências.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao quadro de servidores deste órgão público a servidora, Naide Evaristo da Silva, para exercer a função de Professora Magistério 25 horas, a partir da data de 1º de junho de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 1º de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:8E2C00C7

P M N U - RO
PORTARIA Nº 96, DE 11 DE JUNHO DE 2014

Reintegra ao quadro de servidores deste órgão público a servidora, Vânia Garcia Vaz, e dá outras providências.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao quadro de servidores deste órgão público a servidora, Vânia Garcia Vaz, para exercer a função de Professora licenciada em Pedagogia, a partir da data de 1º de julho de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:2246318A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMPLACAF

Período de Afastamento: 11/06/2014	Saída: 11/06/2014 Chegada: 11/06/2014	**Nº. De Diárias**: 01	**V.unit. R$** 70,89	**V. Total R$** 70,89
Diária: 01	Com Pernoite ( )		Sem Pernoite (x)	
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: Josué Tomaz de Castro
Cargo/ Função: Super. Intendente do instituto.
CPF: 592.862.612.-68 **RG:** 623 393 SSP/ RO
Endereço: AV: Cel. Jorge Teixeira **Nº.** S/ nº **Cidade/ Est:** Nova União **Tel.:** (69) 3466-1220
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

O mesmo se deslocará do Município de Nova União – RO, para os Municípios de Ouro Preto do Oeste e Ji - Paraná – RO no dia 11 de Junho do ano corrente onde irá à cidade para efetuar pré cotações de materiais de expediente, peças de maquinas pesadas, serviços Funerais, Oxigênio Hospitalar, e limpeza de prédios Públicos.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 70,89 (setenta reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM 11/06/2014

Josué Tomaz de castro
RG: 623 393 SSP/ RO

Nova União – RO, 11/06/2014.

Autorizado em 11/06/2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:93C21993

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PINTURA EM TECIDO, DEPILAÇÃO E MAQUIAGEM E DOCES E SALGADOS

PROCESSO Nº 310/SEMAS/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 217 de 10/06/2014, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/CPL/2014, para atender as necessidades da referida Secretaria, concernente a:
DO OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na realização de cursos de pintura em tecido, depilação e maquiagem e doces e salgados. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002.
DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 27 de junho de 2014, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas no Projeto de atividade 2,024 elemento de despesa 33.90.39 com recursos oriundos do PAIF 205.
DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 10 de junho de 2014.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:866D1361

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a **Aquisição de Máquina de Lavar Roupas para suprir as necessidades do HPP – Hospital de Pequeno Porte do Município, tudo conforme detalhamento do responsável, constantes no memorando nº 325/F.M.S/2014,** licitados de acordo com o disposto no Artigo 24, Parágrafo XVII da Lei Federal 8666/93 na Modalidade Dispensa de Licitação, referente ao Proc. Adm. nº 902/F.M.S/2014, em favor da Empresa: **COIMBRA IMP. E EXP. LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.151.921.0013/75, com o valor total de R$ **2.690,00** (Dois Mil Seiscentos e Noventa Reais).

PARECIS-RO, 10 de Junho de 2014

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:5AEF74BC

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO ELETRONICO N°. 018/2014

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletronico nº 018/2014, Processo Administrativo nº 700/2014, que tem como objeto: Eventual Contratação de Empresa para Locação de Veículos, Máquinas PC, Trator Esteira, Rolo Compactador por mês trabalhador p/atender a SEMOSP
Pessoa Jurídica: CONSTRUTORA COSTA & COSTA LTDA ME
CNPJ:- 10.779.434/0001-95
Valor Total: - R$ 685.008,00-(Seiscentos e oitenta e cinco mil e oito reais).
Pessoa Jurídica:- CONSTRUTORA MCB LTDA ME
CNPJ:- 02.381.253/0001-88
Valor Total:- R$ 799.524,00-(Setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Parecis - RO, 11 de Junho de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4E3205F4

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 037/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL

E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 018/14

PROCESSO Nº 700/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletronico RP n.º 018/2014, do Processo administrativo nº 700/2014, que tem por objeto a para Eventual Contratação de Empresa para Locação de Veículos, Máquinas PC, Trator Esteira, Rolo Compactador por mês trabalhador p/atender a SEMOSP com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **CONSTRUTORA MCB LTDA ME, com o CNPJ: 02.381.253/0001-88**, totalizando o valor total desta licitação o valor de R**$ 799.524,00-**(Setecentos e noventa e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 11 de Junho de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:CF5D5A31

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 036/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL

EXTRATO DA ATA Nº 036/2014 E RESULTADO PREGÃO ELETRONICO RP Nº 018/14

PROCESSO Nº 700/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletronico RP n.º 018/2014, do Processo administrativo nº 700/2014, que tem por objeto a para ***E*** Eventual Contratação de Empresa para Locação de Veículos, Máquinas PC, Trator Esteira, Rolo Compactador por mês trabalhador p/atender a SEMOSP com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **CONSTRUTORA COSTA & COSTA LTDA ME, com o CNPJ: 10.779.434/0001-95**, totalizando o valor total desta licitação o valor de R**$ 685.008,00**-(Seiscentos e oitenta e cinco mil e oito reais) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 11 de Junho de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4AAEF040

CPL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2014
PROCESSO Nº 626/SEMED - "MÃE" – 875/SEMOSP/2014

OBJETO*:* Aquisição de peças de reposição e serviços para recuperação dos Veículos Camionete Mitshubichi GLS 2011, Modelo 2011 e Caminhão Marca Ford, Modelo 1317 e Serviço de Revisão Elétrica em Veiculo Ônibus atendendo a SEMED.
REALIZAÇÃO: Dia 08/07/2014
ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 hrs Horário de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 08/07/2014 às 09:00 hrs. Horário de Brasília-DF.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feiras no horário das 7:00 às 13:00 hrs no endereço Rua Jair Dias nº 150, ou no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.
Valor Estimado: R$ 14.992,04 (Quatorze Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos)

PARECIS– RO, 11 de Junho de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
DEC.064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4848B7D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.005/GP/2014 . EM, 03 DE JUNHO DE DE 2014.

GABINETE DO PREFEITO

LEI n. 2.005/GP/2014 .
Em, 03 de Junho de de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R$ 674.263,94 (Seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e tres reais e noventa e quatro centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito , conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
05.001.04.122.1007.2.010	Manter as Atividades da SEMOSP	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00	10900/CIDE
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	10049/FEP
TOTAL		2.800,00	
05.001.15.451.1008.2.013	Manter e Recuperar Vias não	Valor	Fonte/ Recursos
	Pavimentadas		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.524,25	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		130.524,25	
05.001.26.782.1008.1.921	Abrir e Recuperar Estradas Vicinais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	251.234,57	21437/CONVENIO ESTADO
TOTAL		251.234,57	
05.001.26.782.1008.1.942	Adquirir Máquinas/equipamentos e Veículos	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.400,00	10044/CONTRA-PARTIDA ESTADO
TOTAL		11.400,00	
05.005	FUNDO HABITACIONAL MUNICIPAL		
05.005.16.482.1194.1.033	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Habitacionais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268.305,12	21436/CONVENIO UNIÃO
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	10045/CONTRA-PARTIDA UNIÃO
TOTAL		278.305,12	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		674.263,94	

Art. 2º - Considerando o artigo anterior, ficam designados os lançamentos como recursos vinculados o valor de R$ 268.305,12 e anulação parcial da dotação o valor de R$ 405.958,82conforme segue:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS ETRÂNSITO		
05.001.04.122.1007.2.010	Manter as Atividades da SEMOSP	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	800,00	10900/CIDE
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	11.400,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		12.200,00	
05.001.15.451.1008.1.032	Urbanizar Vias	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00	10049/FEP
TOTAL		2.000,00	
05.001.15.451.1008.1.030	Construir, Ampliar e Reformar Bens Imóveis	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	10000/RECURSOS LIVRES

TOTAL		40.000,00	
05.001.15.451.1008.1.031	Plantar Arvores e Jardinas em Vias e Equpamentos Públicos	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		35.000,00	
05.001.26.782.1008.1.921	Abrir e Recuperar Estradas Vicinais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251.234,57	21437/CONVENIO ESTADO
TOTAL		251.234,57	
05.005	FUNDO HABITACIONAL MUNICIPAL		
05.005.16.482.1194.1.033	Construir, Ampliar e Reformar as	Valor	Fonte/ Recursos
	Unidades Habitacionais		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	10.000,00	10045/CONTRA-PARTIDA UNIÃO
TOTAL		10.000,00	
05.001.17.512.1198.2.148	Limpar, Manter e Revestir Canais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.524,25	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		55.524,25	
TOTAL A GERAL A ANULAR		405.958,82	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, inserindo nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 03 Junho de de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2C19D09B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 339/2014 DE, 06 DE JUNHO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4.250/2014.*

RESOLVE*:*

*Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor **LEONISIO COLAÇO VILARIM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** portador do CPF n.º 106.586.452 - 34, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-4.000,00 (quatro mil reais) e Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.000,00 (um mil reais), para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 06 de Junho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:8CE7697A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014/PMPO/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/PMPO/RO/2014

A **Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste-RO - PMPO/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Decreto Municipal nº 024**, do dia 28 de Janeiro de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 018/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma de Execução direta, no regime de menor **PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: Contratação de Empresa qualificada para fornecimento da cessão de licença de uso de sistemas aplicativos integrados (softwares), atualização, **atendimento técnico**, infraestrutura tecnológica, implantação, **treinamento e assessoria à Administração** Municipal nas áreas de tecnologia de informática com a finalidade de modernizar as metodologias e mecanismos de gestão administrativa em geral.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0003– Gestão do Sistema Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Reserva Orçamentária: R$ 285.000.000,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 11 /06/2014 às 13:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 26/06/2014 às 13:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 27/06/2014, às 09:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 27/06/2014, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste-RO, sito à Avenida Brasil n.º 893, CEP 76.999-000, Pimenteiras do Oeste-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site:

www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com**

Pimenteiras do Oeste, 09 de JUNHO de 2014

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro
Decreto N.º 024/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:48293A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal **JOAO MIRANDA de ALMEIDA**, do municipio de Pimenteiras do Oeste, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem: Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos: Processo Administrativo n°285/SEMOSP/2014 de 18/03/2014 Modalidade: pregão Presencial por lote n°015/CPL/2014. Homologo o procedimento Licitatorio –para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Adjudico em favor das empresas: **TRATOR CAMPO LTDA CNPJ: 05.997.656.0001/44,** Fornecedora declarada vencedora dos lote 05/06/07/12 no valor total **R$ 20.694,20** (vinte mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), **COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP,** CNPJ:**08.804.138/0001-55,** fornecedora declarada vencedora dos lotes 01/02/03/04/08/09/10/11/13 no valor TOTAL **R$ 94.802,00** (noventa e quatro mil oitocentos e dois Reais), e a empresa **REMARO RECUPERADORA DE MAQUINAS RONDONIA LTDA CNPJ: 10.888.950.950/0001-58** fornecedora declarada vencedora dos lotes 14/15/16, no valor total **R$ 27.280,00** (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais) cujo objeto HOMOLOGADO E ADJUDICADO é a AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (PEÇAS E ACESSORIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS), NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO E MAQUINAS PESADAS-SEMOSP.

Ciencia aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pimenteiras do Oeste, 11 de junho de 2014.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:C3E4182E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2014
DO OBJETO: Aquisição de Merenda escolar da Agricultura familiar e do empreendedor Familiar rural. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 02 de julho de 2014. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69) 3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente CPLM

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:DB4B1B7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 073/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 919/SEMOSP/2014
DO OBJETO: Aquisição de óleos, fluido de freios, pneus e câmara de ar e peças para patrol para manutenção das vias urbanas do município. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 01 de julho de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:5EC9ED31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 074/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 911/SEMUSA/2014
DO OBJETO: Aquisição de bateria, tanque de plástico e óleo 15w40, para motor estacionário cumis 06 cilindros, motor Mercedes**. ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 01 de julho de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471- 4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:93DC3C8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2014
PROCESSO N° 408/SEMAS/2014

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia
Contratada: Papelaria aripuanã ltda, CNPJ: 84.553.452/0001-90.
Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo
Recurso: Projeto/Atividade 2055, elemento de despesa 33.90.30.14 e ficha 189.
Valor total: R$ 2.496,93 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)
Prazo de Entrega: Em até 8 oito dias.
Fundamentação: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 11 de junho de 2014.

MICHELLE D. DUTRA SILVA
Presidente CPLP

RONILSON MOREIRA PIRES
Membro CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Membro CPLP

Publicado por:
Ronilson Moreira Pires
Código Identificador:ADE5E039

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2014

PROCESSO N° 373/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Eletrônico n° 013/2014, tendo como objeto a "Manutenção da iluminação pública" para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) de Primavera de Rondônia.
Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:
TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 10.951.737/43, com o valor global de R$ 14.038,00 (quatorze mil e trinta e oito reais).

Primavera de Rondônia, 11 de junho de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Ronilson Moreira Pires
Código Identificador:55DD8D2F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 291/2014

"Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor municipal".

Felippe Roberto Pestana, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014, e considerando o contido no Processo nº **4983/2014**, com fundamento nos artigos 139 e 143 da Lei Complementar nº 003/2004; Lei 071/10 e pelos Decretos 1600/10 e 1603/10.

R E S O L V E:

Art. 1º **Conceder "**Licença-Prêmio por assiduidade convertida em pecúnia**"** o (a) Servidor (a) Municipal **ARLINDO ANDRADE JUNIOR (Professor Classe A 20 Horas)**, Matrícula – **4675**, **Portador (a)** da Carteira de Identidade RG nº 604618 SSP/RO e do CPF nº 606.882.382-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – (Escola Municipal Dina Sfat).

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria correspondem aos 1º e 2º quinquênios: **18/03/2002** a **17/03/2007 e 18/03/2007 a 17/03/2012,** a ser pago na FOPAG do mês de junho de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 11 de junho de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:AF3F999B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074-2014

Processo: 4064/2014
Valor: R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Contratada: LUCIANO BETIATE 01998336999
CNPJ: 12.036.678/0001-03
VALOR: R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Projeto Atividade: 2.181.
Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 11 de junho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:8A4309E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2014

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, do tipo **MENOR PREÇO,** sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA JOÃO BATISTA DIAS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado em R$ 509.999,49 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). A sessão de abertura do dia **11 de junho de 2014 às 09:00 horas**, foi considerada **DESERTA. A nova data de abertura do certame será no dia 15 de Julho de 2014 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 2068/2014**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br.

Rolim de Moura, 11 de junho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:6A740461

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2980/2014 DE 12/06/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2757/2014 de 04/06/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 74.646,31 (setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0008.2.126.	ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS	
161 - 3.3.90.91.00.00 10247	SENTENÇAS JUDICIAIS	74.646,31
	Total Suplementação:	**74.646,31**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo
com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0008.2.126.	ATENDIMENTO AS AÇÕES JUDICIAIS	
21 - 3.3.90.32.00.00 10247	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	74.646,31
	Total Redução:	**74.646,31**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 12/06/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOK
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:1C22F323

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO Nº 2981/2014 DE 11/06/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2757/2014 de 04/06/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC		
02.004.12.365.0005.2.069.	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA EMEI BENTA IDAVINA P. PERES		
304 - 3.3.90.18.00.00	10146	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	40.000,00
307 - 3.3.90.49.00.00	10146	AUXÍLIO-TRANSPORTE	6.000,00
		Total Suplementação:	**46.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
02.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA - SEMEC		
02.004.12.365.0005.2.071.	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA CRECHE DO BAIRRO CENTENÁRIO		
315 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
316 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.004.12.365.0005.2.072.	MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA CRECHE DO BAIRRO CIDADE ALTA		
320 - 3.3.90.30.00.00	10146	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
321 - 3.3.90.39.00.00	10146	OUTROS SERVIÇOS JURÍDICA DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
		Total Redução:	**46.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 11/06/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOK
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:3DAE3811

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO Nº 2982/2014 DE 11/06/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2757/2014 de 04/06/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 51.040,00 (cinqüenta e um mil e quarenta reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
02.005.04.606.0006.2.098.	MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS - RECURSO PROPRIO		
423 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.040,00
		Total Suplementação:	**51.040,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
02.005.04.451.0006.2.096.	MANUTENÇÃO DA ZONA URBANA		
415 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.987,00
02.005.04.606.0006.2.098.	MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS - RECURSO PROPRIO		
422 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	30.053,00
02.005.04.606.0006.2.099.	MANUTENÇÃO DAS LINHAS VICINAIS - RECURSO CIDE		
426 - 3.3.90.39.00.00	10900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
		Total Redução:	**51.040,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 11/06/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOK
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:C51F4664

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2983/2014 DE 11/06/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2757/2014 de 04/06/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.011.10.122.0008.2.123.	Manutenção das Atividades Administrativa da SEMUSA/FMS		
3 - 3.3.90.30.00.00	10247	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
5 - 3.3.90.39.00.00	10247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
05.011.10.301.0002.2.127.	Manutenção a Rede Básica de Saúde - 15%		
24 - 3.3.90.39.00.00	10247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.011.10.302.0004.2.140.	Manutenção e melhoramento Hospitalar, Policlinica, Clinica da Mulher e Laboratorio Municipal - 15%		
72 - 3.3.90.39.00.00	10247	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
		Total Suplementação:	**250.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.011.10.302.0004.2.144.	Folha de Pagamento de média e alta complexidade - 15%		
79 - 3.1.90.11.00.00	10247	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
		Total Redução:	**250.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 11/06/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOK
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:0B30AAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 2984/2014 DE 11/06/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2757/2014 de 04/06/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
02.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEMUG		
02.002.04.122.0008.2.001.	Manutenção da Secretaria de Gabinete		
1 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	**15.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA		
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMFAPLADE		
02.008.04.122.0008.2.103.	Manutenção da SEMFAPLADE		
450 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
		Total Redução:	**15.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 11/06/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOK
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:CDF22724

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº056 /14	**Portaria Nº 041/14**	**Empenho Nº086/14**
Beneficiário	**CPF**	
UESNEI CLEITON DA SILVA	**682.170.212-87**	
MEIO DE DESLOCAMENTO		
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)		
DADOS DA VIAGEM		
Inicio	**10/06/2014**	**Término**	**11/06/2014**
Nº Diárias	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	**R$ 350,00**	**R$ 700,00**
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO		
Conforme Expediente: objetivo de acompanhar o Prefeito municipal em audiência no tribunal de justiça, reunião com secretario da SEJUS e Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho solicitar emenda para aquisição de um trator equipado para associação da linha P. 18 velha.		

Santa Luzia D´ Oeste, RO
09 de junho de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:194D9FBF

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº056 /14	Portaria Nº039/14	Empenho Nº84 /14
Beneficiário	**CPF**	
José Wilson dos Santos	288.071.702-72	
MEIO DE DESLOCAMENTO		
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)		
caminhonete	Placa:	NED 4146
DADOS DA VIAGEM		
Inicio	10/06/2014	Término	11/06/2014
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total
02	R$ 350,00	R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO		
Conforme Expediente: objetivo de participar de audiências junto aos gabinetes dos Deputados Kaká Mendonça, Jean de Oliveira, Luiz Claudio e Valdivino para tratar de assuntos referentes a emendas Parlamentar para o município.		

Santa Luzia D´ Oeste, RO
09 de junho de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:C1825D44

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº056/14	Portaria Nº042/14		Empenho Nº087/14
Beneficiário		**CPF**	
ELIS MARA SÁ SANTOS		881.173.677-34	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial	Caminhonete		Placa:NED 4146
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	10/06/2014	Término	11/06/2014
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
02	R$ 350,00		R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme expediente: com objetivo de junto ao Palácio do Governador reiterar emendas solicitadas em viajem anteriores, reunião SEPAZ e gabinete da deputada Carmem Gom, reivindicar emenda no valor de 50,000 para reforma da escola polo e gabinete do deputado Edson Martins.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO
09 de junho de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:77A077BE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 056/14	Portaria Nº040/14		Empenho Nº085/14
Beneficiário		**CPF**	
Sivair José Alves		390.600.552-68	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial	Caminhonete		Placa NED 4146
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	10/06/2014	Término	11/06/2014
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
2	R$ 350,00		R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de participar de audiência junto aos gabinetes dos Deputados Kaká Mendonça, Jean de Oliveira, Luiz Claudio e Valdivino Tucura audiência essa para tratar de assuntos referente a emendas Parlamentar.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO
09 de junho de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:206E6C43

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº056/14	Portaria Nº043/14		Empenho Nº088/14
Beneficiário		**CPF**	
THIAGO PINHEIRO MOREIRA		530.266.912-91	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
Oficial	caminhonete		PlacaNED4146
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	10/06/2014	Término	11/06/2014
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
02	R$ 350,00		R$ 700,00
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de junto ao Palácio do Governador reiterar emendas já solicitadas, reunião SEPAZ, gabinete da deputada Carmem Gom e gabinete do deputado Kaká Mendonça solicitar dos mesmos emendas parlamentar para o município.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO
09 de junho de 2014

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:1AD2F5EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2014 CONFECÇÃO DE UM PAR DE PLACAS PARA VEICULOS OFICIAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 781/SEMAGRI/2014
O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna publico a dispensa de licitação para prestação de serviços com confecção de um par de placas oficial.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

2. DO PREÇO
O preço para execução da presente dispensa é de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinqüenta centavos), conforme proposta em anexo.

4. DAS EXIGENCIAS
Deve a empresa apresentar as documentações de regularidade fiscal, sendo:
Certidão de FGTS;
Certidão de INSS;
Certidão Federal;
Certidão Estadual;
Certidão Municipal;
Certidão trabalhista;
Contrato Social e alteração se houver;
Documentos dos Sócios;

5. DA CONCLUSÃO
De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação em favor da empresa que apresentar a menor proposta e apresentar as documentações exigidas sem restrições.

Santa Luzia D Oeste, 09 DE junho de 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:E3F3FF56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Administração, Processo 703/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade pregão presencial, que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**.** A abertura da sessão pública será no dia 30/06/2014**, horário: 09h00min**. Com valor total estimado em R$ **45.833,33** (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 11 de junho de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:0A66C87F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2014 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONVERSÃO/MIGRAÇÃO DOS DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PORTAL DO SERVIDOR, INFORMATIZADOS E AUTOMATIZADOS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria de Fazenda, Processo 161/2014, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade pregão presencial, que se realizará na sala da CPL, na rua sete de setembro nº 2370, centro de Santa Luzia D Oeste – RO. encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br, bem como na sala da CPL. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 8.666/93, 10.520/05 e Lei 123/2.005, bem como demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Através de Conversão/Migração dos Dados, Implantação, Treinamento, Locação, Manutenção de Sistemas, Portal da Transparência e Portal do Servidor, Informatizados e Automatizados De Gestão Pública em Rede Local (Intranet) e Na Web (Internet) Automaticamente, sem que haja necessidade da entidade alimentar as estruturas através de arquivos.** A abertura da sessão pública será no dia 27/06/2014**, horário: 10h00min**. Com valor total estimado em R$ **286.682,00** (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 11 de junho de 2014.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:A4BB34F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.305/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.167/2014
Contratado: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de (01) um caminhão novo, ano e modelo em linha IVECO com as seguintes especificações mínimas: motor com abastecimento a diesel, capacidade mínima do tanque de 270 litros, 04 (quatro) cilindros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Recursos Oriundos do Convênio Federal n. 569/DEPCN/2013, Departamento de Estradas do Programa Calha Norte com contra partida do município, de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.1068/2014, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 305/2014.

Valor: Pela entrega do caminhão com todas as especificações técnicas descritas na Cláusula Primeira, a título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **um valor global de R$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais**),

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1068, Unidade orçamentária 04.001 – Projeto atividade 15.452.0004.1.126. Elementos de despesa 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:D817ADE8

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.305/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.168/2014

Contratado: VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de (01) um caminhão novo, ano e modelo em linha com as seguintes especificações mínimas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Recursos Oriundos do Convênio Federal n. 569/DEPCN/2013, Departamento de Estradas do Programa Calha Norte com contra partida do município, de acordo com as especificações contidas na Nota de Empenho n.1069/2014, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 305/2014
Valor: Pela entrega do caminhão com todas as especificações técnicas descritas na Cláusula Primeira, a título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA **um valor global de R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).**
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1069, Unidade orçamentária 04.001 – Projeto atividade 15.452.0004.1.126. Elementos de despesa 4.4.9.0.52.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de maio de 2014.

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:6572A674

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 714/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 169/2014
Contratado: **CONSTRUVALE TERRAPLANAGEM LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para construção da cobertura da quadra Poliesportiva na escola Municipal Lazara Alves de Lima, localizada na Rua Jatobá, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 1107/2014, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 184.384.68 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório).

Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.1107/2014, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.1.184. , elemento de despesa 4.4.9.0.51.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de junho de 2014..

Publicado por:
Simone Silva Santos Cardos
Código Identificador:21A8E6C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/PREGÃO/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/PREGÃO/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/SEMECE/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob N.º 008/PREGÃO/2014** do Tipo "Menor Preço Por Ítem", o qual fará realizar-se no dia **01 de Julho de 2014, às 07h:30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Prgões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - SEMECE.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **040/SEMECE/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR, conforme demais especificações constantes no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - SEMECE de Vale do Anari-RO. Tipo **Menor Preço por Ítem**, somando um valor total estimado de **R$ 31.800,00** (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais). Provenientes de recursos da União.

Vale do Anari – RO, 11 de Junho de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:B9BE7ED1

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/PREGÃO/2014, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/PREGÃO/2014, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS *N.º 207/SEMOSP/2014, 200/SEMAS/2014, 176/SEMECE/2014 E 189/SECGAB/2014*.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL sob N.º 009/PREGÃO/2014** do Tipo "Menor Preço Por Lote", o qual fará realizar-se no dia **01 de Julho de 2014, às 09h:30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada as Secretarias Municipais; SEMOSP, SEMAS, SEMECE e SECGAB.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexos ao processo de N.º **207/SEMOSP/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DÍESEL E GASOLINA), LUBRIFICANTES E GRAXA, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais: SEMOSP, SEMAS, SEMECE E SECGAB de Vale do Anari-RO. Tipo **Menor Preço por Lote**, somando um valor total estimado de **R$ 1.211.430,02** (Um Milhão Duzentos e Onze Mil Quatrocentos e Trinta Reais e Dois Centavos). Provenientes de recursos Próprios e da União.

Vale do Anari – RO, 11 de Junho de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:F060B8D3

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/PREGÃO-FMS/2014, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/PREGÃO-FMS/2014, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO *N.º 217/SEMSVS/2014.*

O Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO na forma PRESENCIAL sob N.º 004/PREGÃO-FMS/2014** do Tipo "Menor Preço Por Lote", o qual fará realizar-se no dia **01 de Julho de 2014, às 11h:30min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexos ao processo de N.º **217/SEMSVS/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DÍESEL E GASOLINA) E LUBRIFICANTES, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária - SEMSVS de Vale do Anari-RO. Tipo **Menor Preço por**

Lote, somando um valor total estimado de **R$ 229.577,30** (Duzentos e Vinte e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos). Provenientes de recursos Próprios e da União.

Vale do Anari – RO, 11 de Junho de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:4C2AF0A2

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/PREGÃO/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/PREGÃO/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 282/SEMAGRI/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do pregoeiro oficial da prefeitura, designado por força das disposições contidas na Portaria N.º 1075/GP/2014 DE 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL sob N.º 010/PREGÃO/2014** do Tipo "Menor Preço Por Ítem", o qual fará realizar-se no dia **02 de Julho de 2014, às 08h:00min** no endereço, Avenida: Capitão Silvio de Farias, nº 4571, na Sala de Pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, conforme descrito neste edital e seus anexos em conformidade com a Lei 10.520, de 17 Julho de 2002, com Decreto Federal de nº. 3.931/01, com o Decreto Municipal de n º 1604/GP/2006 de Outubro 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal n º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, aplicando-se suplementarmente os princípios de Direito Privado e ainda, o que determina a Lei Complementar n º 123, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e retirada, no endereço supraditado e anexo ao processo de N.º **282/SEMAGRI/2014** no horário das 07h:00min ás 13h:00min (Segunda a Sexta-feira), ou por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo email pregao-anari@outlook.com, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1058.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DO TIPO; VAGÃO FORRAGEIRO, PLANTADEIRA/ADUBADEIRA, COLHEDORA DE FORRAGENS E CARRETA AGRÍCOLA, e demais especificações constantes no Termo de Referência, Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Tipo **Menor Preço por Item**, com um valor total estimado de **R$ 308.533,31** (Trezentos e Oito Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Um Centavos). Provenientes do Convênio N.º 681/DEPCN/2013.

Vale do Anari – RO, 11 de Junho de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:9032ADF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 391/SEMECE/2014
PREGÃO ELETRÔNICO 15/CPL/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar por quilômetro nas condições estabelecidas no Termos de Referencia.
RECORRENTE: Lucineia da Fonseca Loeblein – ME – CNPJ nº 08.855.625/0001-47

ADMISSIBILIDADE
Trata-se da manifestação do Pregoeiro ao recurso administrativo interposto, intempestivamente, pela empresa Lucineia da Fonseca Loeblein, ora denominada recorrente, em face do resultado do Pregão Eletrônico 15/CPL/2014, conforme registro na Ata da Sessão Pública, realizada em 26/05/2014.

DA DECISÃO
Sendo assim, analisado o recurso apresentado pela empresa Lucineia da Fonseca Loeblein na pessoa do Senhor Edson Antônio Sperandio, em razão da inabilitação da mesma no pregão eletrônico nº 15/CPL/2014, diante dos fatos expostos anexos ao processo 391/SEMECE/2014, disponível no site da Bll nos anexos da referida licitação, e em conformidade com os pareceres expedidos pela Controladoria Geral deste Município e pela Procuradoria Geral do Município DECIDO:

Manter a inabilitação da Empresa Lucineia da Fonseca Loeblein na licitação Pregão eletrônico nº 15/CPL/2014, uma vez que entende-se que diante dos fatos expostos, habilitar uma empresa cujo a atividade econômica não condis o objeto da licitação, e que não tenha apresentados todos os documentos habilitatórios exigido para o certame, fere os princípios da impessoalidade, isonomia, legalidade e da probidade administrativa, pois deixar de exigir documentos previstos nos editais para beneficiar um licitante contraria os princípios da Lei Federal 8.666/93 e é crime previsto em lei. E revogar a suspensão do certame, para que a partir desta data esteja convocado o licitante remanescente que ofertou a melhor proposta.

Isto posto, sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso para propor; NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão e permanecendo a recorrente INABILITADA no processo licitatório.

Vale do Paraíso/RO, em 11 de junho de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decr. 4.032 de 03/02/2014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:6D247904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 19/CPL/2014

JUSTIFICATIVA: 19/CPL/2014
PROCESSO Nº.: 1-485/SEMECE/2014
FORNECEDOR: Gleydson Alves Saiter
VALOR: R$ 16.640,00 (dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais).
OBJETIVO: Aquisição de 8.000 L (oito mil litros) de leite de vaca integral do tipo pasteurizado, com fornecimento diário por um período de 10 (dez) meses, para promover a merenda escolar de alunos da rede de ensino infantil e fundamental deste Município.

Com fundamento no Art. 25 caput – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.
Conforme declaração folha 19 do referente processo, emitida pela Emater-RO, só existe uma empresa no Município de Vale do Paraíso (Agroindústria familiar) que processa este tipo de leite. A pretensa aquisição é em atendimento a Resolução do FNDE nº 26 de 17/06/2013, em seu artigo 24, que determina aplicação mínima de 30% (trinta por cento) do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, na aquisição de gêneros alimentícios direto da Agricultura familiar e do empreendedor rural. O preço do produto a ser adquirido esta de acordo com o valor estipulado na Resolução nº 003/COMSEAN/2014, que é de R$ 2,08 (dois reais e oito centavos) o litro.

Assim, com fulcro no Art. 25 – caput, da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente feito do **Processo Administrativo nº. 1-485/SEMECE/2014**, INEXIGÍVEL de Licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição.

Vale do Paraíso – RO, 10 de junho de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:BF1CFB9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de **serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionados**, que atende as necessidades da Rede Básica de Saúde, Epidemiologia/FUNASA e Hospital de Pequeno Porte - HPP deste município, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados neste Projeto Básico/Termo de Referencia.
Valor de Aquisição: **R$ 9.595,99** nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos);
Processo Administrativo nº **2-150/SEMSAU/2014**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 01/07/2014, até 23:59 hs do dia 06/07/14** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **07/07/2014**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 11 de junho de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:4B71AB36



